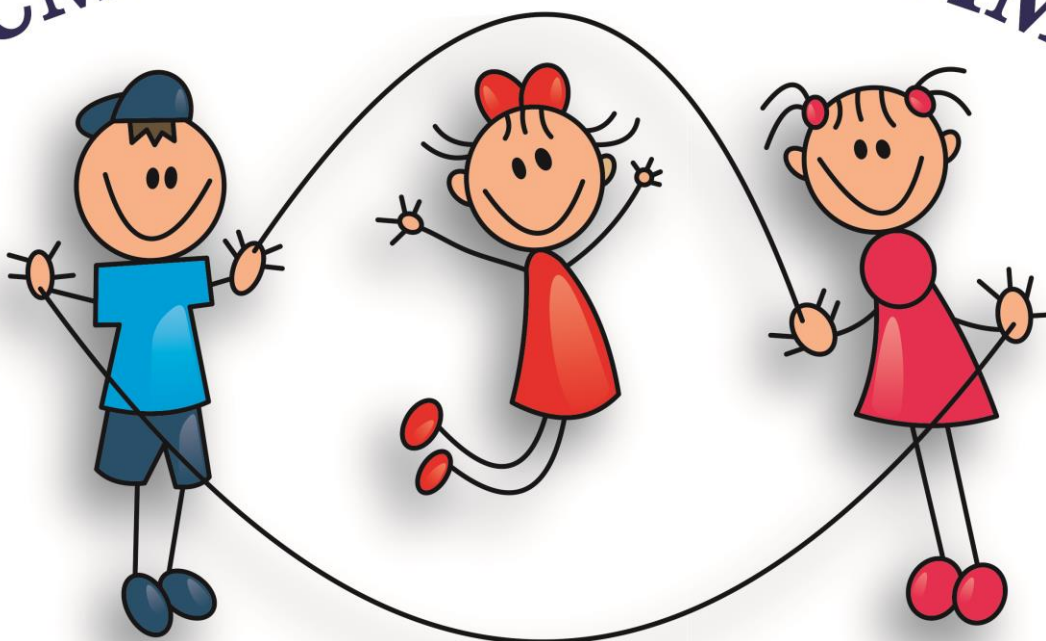


CMEI MILENA BONFIM



“As crianças têm mais necessidade de modelos do que de críticas.”

JOSEPH JOUBERT

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

“Uma proposta pedagógica é um caminho, não é um lugar. Uma Proposta Pedagógica é construída no caminho, no caminhar. Toda proposta pedagógica contém uma história que precisa ser contada. Toda proposta pedagógica possui uma aposta. Nasce de uma realidade que pergunta e é também busca de uma resposta. Toda proposta é situada, traz consigo o lugar de onde fala e a gama de valores que a constitui. Traz também as dificuldades que enfrenta os problemas que precisam ser superados e a direção que a orienta. E essa sua fala do desejo (...) nunca uma fala acabada, não aponta o lugar, a resposta, pois, se traz a resposta, já não é uma pergunta. Aponta isso sim, um caminho também a construir.” (KRAMER, 1999. P.169)

PARANAGUÁ

MARÇO/2024

Sumário

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO	5
I – HISTÓRICO	6
II CONCEPÇÃO DE CRIANÇA, INFÂNCIA, EDUCAÇÃO INFANTIL, DESENVOLVIMENTO E APRENDIZAGEM, CIDADÃO, CULTURA, DIVERSIDADE, IDENTIDADE E DIFERENÇA	12
III PERFIL SOCIOECONÔMICO E CULTURAL DA POPULAÇÃO A SER	19
IV ARTICULAÇÃO ENTRE AS AÇÕES DE CUIDAR E EDUCAR E PROCESSO DE ACOLHIMENTO E ADAPTAÇÃO DAS CRIANÇAS E DE SUAS FAMÍLIAS	24
V O REGIME DE FUNCIONAMENTO DE ACORDO COM O CALENDÁRIO ESCOLAR	27
CALENDÁRIO DE REUNIÕES APMF E CONSELHO ESCOLAR	31
CALENDÁRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	32
VI DESCRIÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS, RESGUARDADAS AS ESPECIFICIDADES ETÁRIAS DAS CRIANÇAS E DA EDUCAÇÃO INFANTIL	42
VII RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS, ESPECIFICANDO CARGOS E FUNÇÕES, HABILITAÇÃO E NÍVEIS DE ESCOLARIDADE	45
VIII POLÍTICAS DE INCLUSÃO	50
DIREITOS HUMANOS:	52
EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS	52
PLANO DE AÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR	71
XI A ARTICULAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM O ENSINO FUNDAMENTAL, GARANTINDO A ESPECIFICIDADE DO ATENDIMENTO DAS CRIANÇAS DE ZERO A CINCO ANOS DE IDADE	72

REGISTROS OFICIAIS DE OCORRÊNCIAS PEDAGÓGICAS E INTERPESSOAIS NO AMBIENTE EDUCACIONAL.....	73
ARTICULAÇÃO ENTRE A UNIDADE ESCOLAR E A MANTENEDORA	74
PLANO DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO A QUALQUER TIPO DE VIOLÊNCIA A CRIANÇA	75
A ORGANIZAÇÃO DOS GRUPOS DE CRIANÇAS, INDICANDO CADA UM DELES A FAIXA ETÁRIA DAS CRIANÇAS, O NÚMERO DE CRIANÇAS E PROFESSORES	76
XII AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA	78
XIII AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL ANUAL E REELABORAÇÃO COLETIVA DA PROPOSTA PEDAGÓGICA	82
XIV A FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA INSTITUIÇÃO.....	84
XV A SELEÇÃO E A ORGANIZAÇÃO DOS CONTEÚDOS, CONHECIMENTOS E ATIVIDADES NO TRABALHO PEDAGÓGICO	92
OBJETIVOS E EXPERIÊNCIAS DE APRENDIZAGEM PARA EDUCAÇÃO INFANTIL	95
REFERÊNCIAS	97

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Instituição: CMEI Milena Bonfim

código: 41.366.530

E-mail da instituição: cmeimilenabonfim@gmail.com

Endereço: Rodrigues Alves, s/nº Costeira

Telefone: 3420-2910

fax: (com DDD)

Nome da Equipe diretiva: Márcia Regina Luiz

Andréia Barbosa Bastos Fernandes

E-mail da Equipe diretiva: marciaregina86186@gmail.com

Andréia-bbf@hotmail.com

Dependência Administrativa: Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral

Entidade Mantenedora: Prefeitura de Paranaguá

Ato de autorização: nº008/15

Resolução: nº008/15

33/11 de 02/09/11

Ato administrativo de aprovação do Regimento Escolar nº010/2010

ETAPAS E MODALIDADES DE ENSINO OFERTADO POR ESTA INSTITUIÇÃO

() Educação do Campo

() Educação Especial

(X) Educação Infantil

QUADRO DE ATOS

Tipo	Ato n°	Data	Descrição	Revogação	Vigência	Observações
Decreto de criação	N° 1418	09/12/99		Decreto n° 18630 de 04/06/96	09/12/99	
Resolução de autorização	N° 008/15	30/01/15	Autorização para funcionamento	Resolução n°033/11 de 02/09/11	30/01/15	
Resolução	N° 008/15	10/03/14	Decreto Renovação de funcionamento	Resolução n° 952 de 12/03/97	30/06/15	
Regimento Escolar	N°010/2010					

I – Histórico

Antiga Casa do Pequeno Trabalhador de Paranaguá, fundada em 09/01/1970, este estabelecimento foi fundado para oferecer às crianças carentes da cidade uma oportunidade de ter um local onde pudessem passar seus dias, se aperfeiçoando em alguma profissão como bordados, marcenaria, artes e brincadeiras, além da alimentação.

Em 07/02/1995, no mandato do prefeito municipal professor Carlos Antonio Tortato e seus secretariados, este estabelecimento foi transformado em um Centro de Educação Infantil para crianças carentes e para auxiliar os pais que tinham necessidade de trabalhar longe de casa, necessitando assim do apoio escolar do CMEI. Funcionou neste local até 15/12/2011. Com a necessidade de novas instalações, foi inaugurado o novo prédio da instituição, situado à Rua Rodrigues Alves, s/n° no bairro da Costeira em 16/12/2012 na gestão do prefeito José Baka Filho e da secretária de Educação Elvira Geraldo.

Ao longo destes 29 anos do CMEI Milena Bonfim que se completarão em 2024, algumas professoras deixaram seu nome como Gestoras, entre elas: Professora Inalda Luz, que foi a

primeira Diretora de 1995 a 1997, logo em seguida a Professora Maria José de Ferreira até o ano 2000; assumindo a Professora Fabíola Soares, sendo sua gestão até 2004; em 2005 assumiu a professora Márcia Regina Luiz que continua sendo a Gestora atual.

Em julho de 2020 sob a gestão do Prefeito Marcelo Roque deu-se início a reforma e ampliação do prédio, o qual foi aumentado com mais duas salas de aula em período integral, com banheiro anexo, uma sala em período parcial, uma brinquedoteca, sala de coordenação, direção, sala dos professores, banheiro e cozinha. O Prefeito Marcelo Roque reinaugurou as novas instalações no dia 07 de fevereiro de 2022 com solenidade assistida por alguns representantes da SEMEDI, Secretária de Educação Tenile Cibele do Rocio Xavier, vereadores e funcionários do CMEI. A nomenclatura Milena Bonfim foi escolhida para o Centro Municipal a pedido de seu pai, Antenor Ribeiro Bonfim, que possuía grande influência no meio político e por ser uma pessoa bem conhecida pela população.

Milena Bley Ribeiro Bonfim, nascida em Curitiba, no dia 14 de outubro de 1974, filha de Antenor Ribeiro Bonfim e de Berenice Bley Ribeiro Bonfim, frequentou o Pré escolar – Maternal Tistu de 1979 a 1980. Coursou o 1º grau no Colégio Nossa Senhora de Sion de 1981 a 1988. Em 1991 concluiu o 2º grau no Colégio Positivo. Estudou inglês na Escola de Línguas Phil Young de Curitiba em 1991. Coursou a Faculdade de Direito da Universidade Católica até o 3º ano de 1992 a 1994; durante o curso universitário, foi presidente da Comissão de Formatura. Foi estagiária na procuradoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, de 1993 a 1994. Faleceu de forma trágica em 04/04/1994, vítima de um assalto em Curitiba.



Patrona: Milena Bley Ribeiro Bonfim

DIÁRIO DO LITORAL

PARANAGUÁ, 11 DE FEVEREIRO DE 1995

CRECHE MUNICIPAL MILENA BONFIM FOI INAUGURADA

A inauguração da Creche Municipal Milena Bonfim, realizada nesta terça-feira, 07 de fevereiro, foi marcada pela presença de autoridades municipais e estaduais que, ao lado do prefeito Carlos Tortato, acompanharam a solenidade prestigiada por mães e crianças do bairro da Costeira. Durante a solenidade a Secretária da Criança e do Desenvolvimento Social foi empossada publicamente.

O homenageado, Antenor Bonfim, Superintendente da Legião Brasileira de Assistência, LBA, em suas palavras, deixou clara a satisfação pela lembrança do nome de sua filha dado à creche e pelas homenagens prestadas, em função do seu desempenho e dedicação na implantação do projeto Celeiro da Cidadania em Paranaguá.

O berçário da creche também foi motivo de homenagem, levou

o nome de Dona Elfrida Marcondes Lobo como figura ilustre do município de Paranaguá.

A creche irá atender 60 crianças, de 6 meses a 6 anos, que serão alfabetizadas, pois também oferecerá pré-escolar. Com mais de 500m², as crianças terão espaço para refeitório, onde será empregado o método da alimentação alternativa; sala de brinquedos, banheiro, salas de aula e estimulação, além do berçário.

TREINAMENTO PEDAGÓGICO

Para auxiliar no desenvolvimento das crianças, desde os seis meses, foram feitos cursos de Treinamento Pedagógico para as monitoras e pessoal de apoio das creches. Para a Secretária da Criança e Desenvolvimento Social, Selma Camargo Meira, "esses cursos são de suma im-

portância, porque essas pessoas irão passar maior parte do dia com as crianças, funcionando como meio de estimulação para elas", disse Selma.

Na solenidade, além do prefeito Carlos Tortato; do vice-prefeito Massami Takayama; da presidente do Provopar Municipal, Vera Tortato e da Presidente do Celeiro da Cidadania, Anelise Daudt, estiveram presentes vereadores, o presidente da Associação de Moradores da Costeira e demais segmentos da sociedade.

Depois da inauguração todos se dirigiram à solenidade e entrega da reforma da Sociedade de Auxílio aos Necessitados, mais conhecido como Abrigo dos Velhos, num trabalho feito com a ajuda do Provopar Estadual, através da pessoa da ex-primeira dama, Marlene Pereira.



Secretária da Criança e Desenvolvimento Social, Selma Camargo Meira, fazendo o seu discurso de posse na entrega da creche à comunidade.

Primeira sede do CMEI Situada à rua Manoel Correia



Reinauguração do novo CMEI situado à

Rua: Rodrigues Alves, s/º, em 16/12/2012

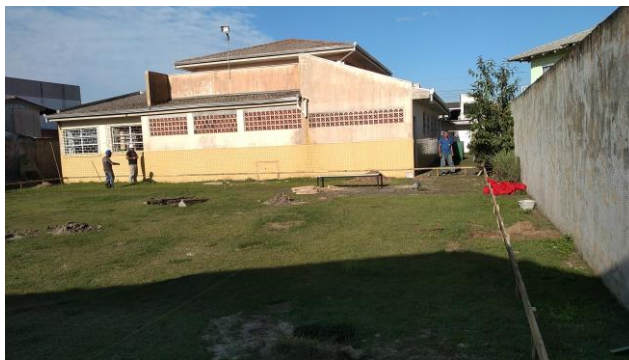


Assinatura do início das obras de reforma e ampliação do CMEI pelo prefeito

Marcelo Roque em junho de 2020



Início da obra de manutenção e ampliação em execução em 2020



Finalização da obra em 2022:



Cerimônia de inauguração CMEI ampliado em 07/02/2022



II CONCEPÇÃO DE CRIANÇA, INFÂNCIA, EDUCAÇÃO INFANTIL, DESENVOLVIMENTO E APRENDIZAGEM, CIDADÃO, CULTURA, DIVERSIDADE, IDENTIDADE E DIFERENÇA

A proposta de Educação Infantil constitui-se no embasamento que direciona a ação educativa a partir da concepção da “Infância”.

Até os dias atuais, foram seguidas várias concepções de infância diferentes, seja no âmbito familiar, seja nas instituições de educação infantil. Como essas concepções influenciam a forma de cada sociedade, torna-se necessário buscarmos uma maior compreensão das mesmas.

A compreensão de criança que se tem é a de “um ser histórica e culturalmente contextualizada, cuja diversidade biológica, cultural e cognitiva precisa ser respeitada e considerada. Ou seja, cada idade tem sua identidade. Cada idade tem, em si mesma, uma educação própria e não um preparo para outra idade” (ARROYO, 1995).

LEGISLAÇÕES ORIENTADORAS que norteiam a Educação Infantil:

LDB 9394/96

Art. 29. A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

Resolução CNE/CEB nº05/2009

Art 4º As propostas pedagógicas da Educação Infantil deverão considerar que a criança, centro do planejamento curricular, é sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura.

Art. 6º As propostas pedagógicas de Educação Infantil devem respeitar os seguintes princípios: I – Éticos: da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum, ao meio ambiente e às diferentes culturas, identidades e singularidades. II – Políticos: dos direitos de cidadania, do exercício da criticidade e do respeito à ordem democrática. III – Estéticos: da sensibilidade, da criatividade, da ludicidade e da liberdade de expressão nas diferentes manifestações artísticas e culturais.

Art 7º Na observância destas Diretrizes, a proposta pedagógica das instituições de Educação Infantil deve garantir que elas cumpram plenamente sua função sociopolítica e pedagógica:

- I – oferecendo condições e recursos para que as crianças usufruam seus direitos civis, humanos e sociais;
- II- assumindo a responsabilidade de compartilhar e complementar a educação e cuidado das crianças com as famílias;
- III - possibilitando tanto a convivência entre crianças e entre adultos e crianças quanto a ampliação de saberes e conhecimentos de diferentes naturezas;

IV - promovendo a igualdade de oportunidades educacionais entre as crianças de diferentes classes sociais no que se refere ao acesso a bens culturais e às possibilidades de vivência da infância;

V - construindo novas formas de sociabilidade e de subjetividade comprometidas com a ludicidade, a democracia, a sustentabilidade do planeta e com o rompimento de relações de dominação etária, socioeconômica, étnico-racial, de gênero, regional, linguística e religiosa.

Art.8º A proposta pedagógica das instituições de Educação Infantil deve ter como objetivo garantir à criança acesso a processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens, assim como o direito à proteção, à saúde, à liberdade, à confiança, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e à interação com outras crianças.

§ 2º Garantida a autonomia dos povos indígenas na escolha dos modos de educação de suas crianças de 0 a 5 anos de idade, as propostas pedagógicas para os povos que optarem pela Educação Infantil devem: ver os incisos

§ 3º As propostas pedagógicas da Educação Infantil das crianças filhas de agricultores familiares, extrativistas, pescadores artesanais, ribeirinhos, assentados e acampados da reforma agrária, quilombolas, caiçaras, povos da floresta, devem: ver os incisos

Entende-se “infância” como sendo a formação do ser humano, estando entre os direitos fundamentais nesse período o “direito de brincar”. Na brincadeira a criança demonstra sentimentos, emoções e experiências vividas, desenvolvendo assim a fala, o pensamento e o comportamento.

Mesmo tendo identidade própria, no ambiente coletivo a criança desenvolve o cooperativismo e a autonomia, conceitos estes indispensáveis aos adultos que se tornarão no futuro. O objetivo dessa proposta é aprimorar o processo pedagógico realizado pelo CMEI, voltado à formação integral da criança, respeitando-a em sua individualidade, seus interesses e necessidades.

“Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de zero até cinco anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

Artigo 29 da LDB 9394/96

Muitas pesquisas e estudos sobre o desenvolvimento infantil têm nos remetido a uma noção de criança como ser competente, com necessidades, modos de pensar e de agir que

lhes são próprios. A criança é intensa em seu jeito de experimentar o mundo, de se expressar e comunicar, de revelar suas curiosidades.

O educador italiano Loris Malaguzzi escreveu uma poesia sobre “As cem linguagens da criança”. Nela, ele nos fala sobre das cem maneiras diferentes de a criança pensar, sentir, falar, inventar, sonhar. Em seu desenvolvimento, a criança vai construindo sua autonomia: cada etapa percorrida abre inúmeras possibilidades de expressão e atuação. Cabe ao CMEI estar organizado de forma a favorecer essa autonomia da criança. Para isto, os ambientes e materiais deverão estar dispostos de forma que as crianças possam fazer escolhas, desenvolvendo atividades individualmente, em pequenos grupos ou em um grupo maior.

A Educação Infantil firma-se como um direito de toda criança a partir da Constituição Federal de 1988, contudo é na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96 que aparece definida como primeira etapa da Educação Básica, passando a integrar os sistemas de ensino, constituindo um espaço institucional educativo, com exigências legais que visam garantir um atendimento de qualidade às crianças de 0 a 5 anos.

Apoiando a legislação Nacional, o COMED também define em seu capítulo 01 no artigo 1º a finalidade o desenvolvimento integral em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade, buscando ampliar suas experiências e estimulando o interesse da criança pelo processo do conhecimento do ser humano, da natureza e da sociedade.

OBJETIVOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL

A criança atendida pela Educação infantil deverá:

- Sentir-se segura e acolhida no ambiente escolar, utilizando este novo espaço para ampliar suas relações sociais e afetivas e estabelecendo vínculos com as crianças e adultos ali presentes, a fim de construir uma imagem positiva sobre si mesma e sobre os outros, respeitando a diversidade e valorizando sua riqueza.
- Tornar-se, cada vez mais, capaz de desenvolver as atividades nas quais se engaja de maneira autônoma e em cooperação com outras pessoas, crianças e adultos. Desta forma, desenvolver a capacidade de começar a coordenar pontos de vista e necessidades diferentes dos seus, socializando-se.

- Interagir com o seu meio ambiente (social, cultural, natural, histórico e geográfico) de maneira independente, alerta e curiosa. Isto é, estabelecendo relações e questionamentos sobre o meio ambiente, os conhecimentos prévios de que dispõe, relacionando as suas ideias originais com as novas informações que recebe.
- Apropriar-se dos mais diferentes tipos de linguagem construídos pela humanidade (oral, escrita, matemática, corporal, plástica e musical), de acordo com as suas capacidades e necessidades, utilizando-as para expressar o seu pensamento e as suas emoções, a fim de compreender e comunicar-se com as outras crianças e os adultos.

A Educação Infantil no CMEI busca garantir o viver da infância: isso não significa antecipar conteúdos da escola regular, mas sim desenvolver uma infância diversificada, com características pertinentes a cada faixa etária: brincar, pesquisar, interagir, imaginar, entrar em contato com a natureza, seus sentimentos, desejos, emoções e curiosidades num espaço que oferece segurança e estímulo, permitindo o desenvolvimento das capacidades de expressão em suas múltiplas linguagens movimento constituindo sua identidade cultural, racial e religiosa.

A Instituição de Educação Infantil (CMEI) deve proporcionar momentos planejados intencionalmente, prevendo diferentes situações educativas, promovendo assim o desenvolvimento integral da criança, buscando desenvolver as duas funções indissociáveis: cuidar e educar. Para implantar este modelo de educação infantil que educa e cuida devemos, pois, afastarmos duas concepções inadequadas: a concepção de que educar é apenas instruir e alimentar a cabeça através de lições ou ensinamentos; e de que cuidar é um comportamento que as mulheres desenvolvem naturalmente em suas casas. O que estamos querendo afirmar é que educar e cuidar crianças pequenas em instituições de educação é uma habilidade profissional que necessita ser aprendida e de condições de trabalho adequadas para se expressar. (ROSEMBERG, 1997, p.23)

O CMEI Milena Bonfim desenvolve a tendência Sócio-Interacionista, baseada em L. S. Vygotsky (1896 – 1934) em que toda aprendizagem resulta de INTERAÇÕES SOCIAIS (Ações inter-mentais entre o aprendiz, outros sujeitos (mais experientes) com os conhecimentos – as significações da cultura).

Toda aprendizagem é MEDIADA Pelo OUTRO e pela LINGUAGEM – signos/significados – conceitos. Sendo a Escola lugar privilegiado (historicamente definido)

de aprendizagem o professor tem papel central na trajetória dos alunos na ampliação/transformação de seus modos de funcionamento mental (conhecimentos sistematizados).

Busca-se desenvolver nos alunos as seguintes capacidades:

Estabelecer e ampliar as relações sociais, aprendendo aos poucos a articular seus interesses e pontos de vista com os demais, desenvolvendo atitudes de colaboração;

⇒ Brincar, expressando emoções, sentimentos, pensamentos, desejos e necessidades.

⇒ Utilizar as diferentes linguagens (corporal, musical, plástica, oral e escrita) ajustadas as diferentes intenções e situações de comunicação, de forma a compreender e ser compreendido, expressar suas idéias, sentimentos, necessidades e desejos e avançar no seu processo de construção de significados, enriquecendo cada vez mais sua capacidade expressiva. Descobrir e conhecer progressivamente seu corpo, suas potencialidades e seus limites, desenvolvendo e valorizando hábitos de cuidado com a própria saúde e bem-estar;

⇒ Desenvolver uma imagem positiva de si, atuando de forma cada vez mais independente, com confiança em suas capacidades e percepção de suas limitações;

⇒ Conhecer algumas manifestações culturais, demonstrando atitudes de interesse, respeito e participação frente a elas e valorizando a diversidade.

RCN, vol 01, pág. 63

As ações das crianças são construídas nas interações estabelecidas com o meio. Sendo a aprendizagem e o desenvolvimento um processo social, na qual a linguagem tem grande influência. Uma criança estimulada a falar desenvolve de forma lúdica o pensamento e se descobre dentro de um mundo diferente do seu, o mundo do “outro”.

Existem muitas teorias que descrevem a criança e seu desenvolvimento. Consideramos que a criança deve agir como “criança”, falar como criança, enfim, “ser criança”. Cabe a nós, proporcionarmos meios para que esse desenvolvimento aflore, respeitando o tempo e o jeito de cada criança.

Art. 4º. As propostas pedagógicas da Educação Infantil deverão considerar que a criança, centro do planejamento curricular, é sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura.

Art. 4º Resolução CNE/CEB Nº 05/2009

O trabalho na Educação Infantil deve favorecer e valorizar a autonomia de cada criança. Para tanto, os ambientes e materiais devem estar dispostos de forma que crianças possam fazer escolhas, desenvolvendo atividades tanto individuais como em grupos. Os professores devem atuar de forma a incentivar essa busca de autonomia, interagindo e apoiando as crianças nesse processo.

Conforme a deliberação nº 03/09, art. 3º do COMED (Conselho Municipal de Educação de Paranaguá) a Educação Infantil será oferecida nas seguintes instituições:

- Creches, para crianças de zero a três anos de idade;
- Pré-Escolas, para crianças de quatro a cinco anos de idade.

As Instituições acima constituirão “Centros de Educação Infantil”, com denominação própria.

O Centro Municipal de Educação Infantil Milena Bonfim é uma instituição educativa destinada a promover o desenvolvimento integral das crianças de seis meses a cinco anos. Como forma de obter bons resultados, é muito importante que todos tenham clareza a respeito dos objetivos da escola e atuem conjuntamente de forma construtiva.





III PERFIL SOCIOECONÔMICO E CULTURAL DA POPULAÇÃO A SER ATENDIDA E DA COMUNIDADE A QUAL SE INSERE

O papel da família encontra apoio legal na Constituição Brasileira no seu artigo 227 e no Estatuto da Criança e do Adolescente que diz:

“ É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária. ”

Na família a criança começa a ter seus direitos garantidos. Para cumprir com seu dever junto aos filhos, a família também precisa ter garantido os seus direitos sociais básicos. Fica evidente a responsabilidade que cada indivíduo, que cada professor ou funcionário das instituições que lidam com a criança pequena tem que contribuir para um trabalho de melhor qualidade, que possa promover o desenvolvimento integral da criança e interações positivas entre as crianças. Para que isso seja possível, é necessário conhecer quem são as crianças com as quais trabalhamos suas histórias, suas famílias e a comunidade onde vivem.

Esta é uma reflexão constante no CMEI Milena Bonfim, que reflete e busca uma compreensão maior acerca da relevância da relação Instituição de Educação Infantil/família/comunidade para o processo de formação das crianças, o que é fundamental para um trabalho que garanta o caráter de complementaridade que deve haver entre essas instâncias formativas e deve ser discutido e compreendido por todos os envolvidos neste processo na instituição, para o qual não existem receitas prontas e onde duas questões são fundamentais: *o respeito e o diálogo*.

O CMEI Milena Bonfim situa-se no bairro da Costeira próximo ao Centro Comunitário em uma localidade central do município de Paranaguá. O bairro da Costeira possui uma comunidade diversificada, onde os seus moradores atuam em diferentes áreas profissionais e diversos níveis de renda familiar. As funções profissionais misturam-se entre pescadores, autônomos, comerciários, portuários, advogados, professores, militares, assistente administrativos, serviços gerais, despachante aduaneiro, construtor civil, entre outras. As crianças residem em sua grande maioria com o pai e a mãe; moram na residência em torno de 3 a 6 pessoas; famílias onde os pais e as mães trabalham fora são mais da metade; a renda familiar é caracterizada em torno de um a três salários mínimos; a diversão diária das crianças é assistir TV e brincar ao ar livre ou com carrinhos e bonecas; mais da metade das famílias possui casa própria e carro; a religião principal das famílias é a evangélica e católica; o tipo de música mais apreciado é a sertaneja, gospel e MPB; as famílias se

divertem assistindo TV, passeando ou frequentando praças; participam do Programa Bolsa Família em torno de 10 famílias. Metade dos pais possuem 2º grau completo; um quarto possui nível superior. O CMEI possui conceito ótimo por parte das famílias que já eram alunos no ano anterior, considerando a importância da união família e escola.

O bairro apresenta ruas de paralelepípedo, com baixo movimento de carros, em suas vias transitam moradores, visitantes e trabalhadores do entorno portuário. O CMEI está centralizado em uma infraestrutura favorável, pois o bairro oferece algumas condições de urbanização satisfatórias possuindo a instalação de algumas empresas portuárias, Igrejas, praças, Marinas, Supermercados, algumas estruturas de saúde, Centro Comunitário, bem como o Corpo de Bombeiros e a Capitania dos Portos.

Busca-se possibilitar às famílias e a própria comunidade uma participação mais ativa de uma proposta educativa da Instituição, estabelecendo formas de parcerias com a comunidade, e as famílias tornam-se favoráveis à construção de ações promotoras da ampliação do universo cultural e das condições de bem-estar com a articulação instituição/família/comunidade para a defesa dos direitos dos alunos. Para incluir as famílias nos projetos da Instituição de Educação Infantil, nos é necessário superar alguns preconceitos para entender e respeitar as novas estruturas familiares que vão surgindo no seio das transformações sociais, reconhecendo que elas podem, apesar das dificuldades, continuar a cumprir os importantes papéis formativos que possuem junto às novas gerações.

São realizados na instituição vários eventos que promovem a participação dos pais como reuniões coletivas ou particulares. A comunicação entre a família e escola é através de grupos de tecnologia WhatsApp, página do CMEI, através de reuniões trimestrais dos pais com os educadores a fim de dialogar sobre a educação desenvolvida pela escola), e que norteiam a função dos responsáveis enquanto formadores de opiniões e cidadãos no futuro, trocando ideias, favorecendo a relação família/escola, abrindo espaço para debates, roda de conversas e dúvidas dos pais. Conhecer como são formadas as famílias das crianças com as quais a Instituição trabalha ajudará a compreender melhor a realidade de vida dessas crianças. Conhecer, reconhecer e valorizar as diferentes culturas presentes no interior das instituições é um objetivo que está sempre presente. É também uma ótima oportunidade para que se amplie o repertório de gostos, fazeres, saberes e vivências das crianças, promovendo o desenvolvimento integral não só da criança, mas de toda comunidade escolar, num ambiente acolhedor e interativo.

Buscamos o fortalecimento da relação da família com a Instituição de Educação Infantil como uma das grandes possibilidades para que esta instituição cumpra a sua função social de cuidar das crianças pequenas e educá-las, possibilitando que elas se desenvolvam utilizando linguagens nas quais são capazes de se expressar e aprender. Para isso contamos com o trabalho de profissionais que demonstram responsabilidade e participação ativa, buscando aperfeiçoar sua prática profissional e realizar o melhor trabalho com as crianças.

Adotamos alguns princípios de base que nos auxilia a pensar em estratégias de construção de relacionamentos mais eficazes entre o CMEI e as famílias dos educandos. Buscamos alternativas onde os relacionamentos são ampliados a partir do envolvimento dos pais nas decisões relativas à organização das propostas do trabalho cotidiano, sendo isso decidido em reuniões abertas aos pais, convites para exposições dos trabalhos desenvolvidos pelos filhos na instituição e demais atividades. Sempre utilizamos uma comunicação clara e acessível a todos os pais, sendo essa feita também através dos murais da instituição, sendo utilizado para avisos aos pais, em circulares, em reuniões coletivas ou entrevistas individuais.

A família se revela para a escola através da ficha de caracterização da família, ou pesquisa cadastral (comunidade) no início do ano letivo, que contribui para o diálogo inicial entre a Instituição e a família, e que deve ser dada atenção especial para o preenchimento da mesma. A entrevista individual deve ser enfocada nos gostos, nas preferências, nos costumes, nas dificuldades e possibilidades de cada criança, e também os familiares poderão saber com quem estará a criança em momentos tão significativos da vida delas, desde que entram no ambiente escolar.

O nosso objetivo é conhecer um pouco mais sobre o dia a dia da criança, sua maneira de ser, agir e interagir, bem como a expectativa dos pais ou responsáveis. As informações obtidas nesse primeiro contato e ao longo do ano são importantes para que o professor e outros profissionais da instituição possam desenvolver um trabalho de qualidade no cuidado e na educação das crianças.

O contato da instituição com as famílias deve ser um pressuposto básico, de forma que a participação aconteça além de um chamado ou convocação, que seja realmente constituído um espaço de trocas e de responsabilidades partilhadas, um espaço de discussão de questões que englobam toda a comunidade, estabelecendo parcerias com a comunidade e as famílias favoráveis à construção de ações promotoras da ampliação do

universo cultural e das condições do bem estar, essas ações têm uma intencionalidade e, como tal, são promotoras de aprendizagem.

Contribuições e Pesquisas para Projeto Político Pedagógico

PERFIL SOCIO ECONÔMICO DA COMUNIDADE:

Nome da Criança: _____

Nome do responsável pelo preenchimento: _____

Grau de parentesco: _____

Endereço: _____

Ano: INFANTIL _____

Renda Familiar Mensal:				
Sem Renda ()				
Até 1 salário mínimo ()				
1 a 3 salário mínimo ()				
3 a 5 salário mínimo ()				
Mais de 5 salários mínimo ()				
Optou por não informar ()				
Qual a sua profissão atual:				
Qual a sua escolaridade:				
Tipo de moradia:				
Casa ()	Apartamento ()	Cômodo ()	Coletiva ()	Optou por não informar ()
Forma de ocupação de Moradia:				
Própria () Alugada () Cedida () Pensionato ()				
Casa lar ou abrigo () Optou por não informar ()				
Tipo de Construção:				
Alvenaria () Madeira () Mista () Outra ()				

Serviço que moradia tem acesso: Água encanada ____ Energia Elétrica ____ Esgoto ____ Coleta de lixo ____.

Itens existente na moradia: Banheiro ____ Rádio ____ TV ____ Geladeira ____ Computador ____
Celular ____ Smart ____ Tablet ____ Freezer ____ Máquina de lavar ____ Bicicleta ____ Motocicleta ____
Automóvel ____.

Tipo de conexão com a internet: Não possui____ ADSL____ Cabo____ Via Rádio____ Via Satélite ____
 Fibra____ Móvel 3G____ M 4G____ M 5G____ Wifi público ou compartilhado____.

Com quem a criança reside: Pai____ Mãe____ Irmãos____ Avós____ Tios____ Tutor
 legal____ Cônjuge____ Outras pessoas/especificar: _____.

Total de pessoas que residem com a criança:_____

Assinatura do responsável pelo preenchimento

IV ARTICULAÇÃO ENTRE AS AÇÕES DE CUIDAR E EDUCAR E PROCESSO DE ACOLHIMENTO E ADAPTAÇÃO DAS CRIANÇAS E DE SUAS FAMÍLIAS

A Educação da criança pequena envolve simultaneamente dois processos complementares e indissociáveis: educar e cuidar. Como sabemos, as crianças de pequena faixa etária da educação infantil possuem necessidades como atenção, carinho e segurança, na qual sem elas dificilmente poderiam sobreviver. Nesta etapa as crianças tomam contato com o mundo que as cerca, através das experiências diretas com as pessoas e as coisas ao seu redor.

Cuidar significa atender a criança em suas necessidades básicas, zelando por sua integridade afetiva, física, moral, psicológica, intelectual e social.

Educar significa estimular o desenvolvimento de sua capacidade física, psicológica, intelectual, moral e social, propiciando à criança: conhecimento, equilíbrio psicológico, integração social e desenvolvimento da personalidade.

A legislação do Conselho Municipal de Educação de Paranaguá (COMED) determina sobre as particularidades do desenvolvimento da criança que frequenta a educação infantil, diferenciando as funções do cuidado e do educar:

Na função de cuidar, o adulto ajuda a criança em suas necessidades básicas diante do mundo, prevenindo, dedicando atenção, tomando conta e zelando por sua integridade física, moral, afetiva, psicológica, intelectual e social, enquanto permanece no Estabelecimento de Ensino.

§ 2º – Pela função de educar, o Estabelecimento de Ensino cumpre junto à criança a tarefa de estimular o desenvolvimento de sua capacidade física, psicológica, intelectual, moral e social, propiciando-lhe a aquisição e a ampliação de conceitos e conhecimentos capazes de lhe possibilitar a construção das diversas formas de conhecimento,

de equilíbrio psicológico, de integração social e de desenvolvimento integral de sua personalidade.

Capítulo I, artigo 2º COMED.

Educar significa propiciar situações de cuidados e brincadeiras e aprendizagens orientadas de forma integrada, que possam contribuir para o desenvolvimento das capacidades infantis de relação interpessoal, de ser e estar com os outros em uma atitude básica de aceitação, respeito e confiança, na perspectiva de contribuir para a formação de crianças felizes e saudáveis.

Contemplar o cuidado na esfera da Instituição de Educação Infantil (IRI) significa compreendê-lo como parte integrante da educação, embora possa exigir conhecimentos que extrapolem a dimensão pedagógica. A base do cuidado humano é compreender como ajudar a desenvolver capacidades, para compreender essa dinâmica pedagógica, algumas das educadoras estão concluindo o Curso de Pedagogia, pois o desenvolvimento integral da criança depende tanto dos cuidados que envolvem a afetividade como os aspectos biológicos, embora as necessidades humanas sejam comuns, como alimentar-se entre outras as necessidades afetivas são também base para o desenvolvimento infantil. Para cuidar é preciso antes de tudo estar comprometido com o outro, ser solidário com suas necessidades, disso depende a construção de um vínculo entre quem cuida e quem é cuidado. Assim, cuidar da crianças é sobretudo dar atenção a ela como pessoa que está em crescimento e desenvolvimento, isto inclui interessar-se sobre si e sobre o mundo para que aos poucos ela se torne mais independente e autônoma.

E qual seria o significado de educação no contexto da Educação Infantil? Significa possibilitar o desenvolvimento integral da criança nos aspectos físico, cognitivo, social e afetivo. Educar nos CMEIs significa propiciar situações que contribuam para o desenvolvimento da imaginação, dos processos criativos e para a apropriação do conhecimento pelas crianças, através das diferentes formas de interação humana – social, afetiva, lúdica e pedagógica. Para tanto, o aspecto cognitivo não deve receber atenção maior que as demais dimensões envolvidas no processo de constituição da criança. É necessário que os professores tenham uma visão integral do desenvolvimento infantil e de como propiciar o acesso da criança ao conhecimento social e historicamente produzido, para que a ação educativa possa ser realizada de forma articulada e intencional.

O trabalho com crianças de zero a cinco anos pressupõe o cuidado e a educação com intrínsecos à relação cotidiana. De um lado, as crianças necessitam dos cuidados essenciais, dos cuidados ligados às questões de alimentação, vestuário, saúde, pelos quais todos os seres humanos são subjugados. De outro, necessitam também da interferência imediata, em especial do adulto, para a realização destes cuidados e outras tarefas do dia a dia. Essa interferência ocorrerá com maior ou menor intensidade à medida que o grau de autonomia vai se ampliando. Fica evidenciado que as atividades ligadas estritamente ao ato do cuidado são de extrema importância e que este ato não pode ser desvinculado do processo desenvolvimento.

O cuidar e o educar estão interligados e ambos respeitam uma ação educativa que é desenvolvida na instituição que tem sido a de valorizar o conhecimento que a criança possui, e garantir a aquisição de novos conhecimentos. Não há como separar as funções de cuidar e educar, visto que essas estão ligadas unicamente no desenvolvimento da criança e no processo da construção do conhecimento. Ao iniciarmos o ano letivo, é necessário observamos a adaptação individual da criança, e para isso conversamos numa reunião com os familiares também individualmente com os pais, a fim de flexibilizarmos a rotina até o momento em que a criança sinta conforto e bem-estar para frequentar o CMEI.



V O REGIME DE FUNCIONAMENTO DE ACORDO COM O CALENDÁRIO ESCOLAR

O CMEI Milena Bonfim segue um calendário elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, seguindo recomendações da Lei de Diretrizes e Bases acrescidas de um calendário de atividades internas. Ofertam-se 200 dias letivos de funcionamento ao mínimo, funcionando de forma ininterrupta aos alunos de período integral ou conforme a necessidade da comunidade a qual se insere a instituição (parágrafo 1º artigo 15).

Segundo determina a Lei de Diretrizes e Bases- Lei 9394/96 de 20 de dezembro de 1996, fica estabelecida a seguinte organização:

LDB 9394/96

Art. 31. A educação infantil será organizada de acordo com as seguintes regras comuns:

- I - Avaliação mediante acompanhamento e registro do desenvolvimento das crianças, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental;
- II - Carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas, distribuída por um mínimo de 200 (duzentos) dias de trabalho educacional;
- III - atendimento à criança de, no mínimo, 4 (quatro) horas diárias para o turno parcial e de 7 (sete) horas para a jornada integral;
- IV - Controle de frequência pela instituição de educação pré-escolar, exigida a frequência mínima de 60% (sessenta por cento) do total de horas; V - expedição de documentação que permita atestar os processos de desenvolvimento e aprendizagem da criança.

Baseada na legislação do Conselho Municipal de Educação (cap. 4º art.15 §1º), COMED, o CMEI Milena Bonfim possui a carga horária de funcionamento de 10 horas diárias, observando –se a abertura dos portões às 7:20h no período matutino e 13:20h no período vespertino, no momento da saída. Os portões são abertos impreterivelmente 10 minutos antecedentes ao encerramento do período, ou seja 11:20h e 17:20h, para o período integral o horário de saída será a partir de 16:30. Essa normativa para os horários obedece ao Ofício Circular Nº 04/2019 de 22 de fevereiro.

A Resolução CNE/CEB nº 05/2009 define:

Art. 8º - § 2º É obrigatória a matrícula na Educação Infantil de crianças que completam 4 ou 5 anos.

§ 4º A frequência na Educação Infantil não é pré-requisito para a matrícula no Ensino Fundamental.

§ 6º É considerada Educação Infantil em tempo parcial, a jornada de, no mínimo, quatro horas diárias e, em tempo integral, a jornada com duração igual ou superior a sete horas diárias, compreendendo o tempo total que a criança permanece na instituição.

Caracterizando a estrutura do CMEI, seu funcionamento é interrompido nos meses de julho e janeiro, por ocasião das férias/recesso escolares.

Por ocasião da permanência contínua dos alunos na instituição, a organização do tempo é desenvolvida com atividades em diferentes situações, durante o dia, sendo consideradas as diversas possibilidades de trabalho nos espaços coletivos do centro (pátio, parque, refeitório) sendo os tempos para utilização consensual entre todos os professores.

Algumas salas do prédio possuem condicionadores de ar, outros ventiladores, que proporcionam uma temperatura agradável; os colchonetes individuais são cuidados que os educadores têm com as crianças para que estas possam realizar um sono ou descanso seguro e reparador. Quando esta criança se dá por satisfeita em seu sono, a professora é a responsável pelo momento de cuidado da criança na própria sala tomando os devidos cuidados.

As crianças que permanecem no período integral necessitam de um momento de descanso caracterizada como a hora do sono sob a vigilância do professor, momento esse que está incluído na rotina do CMEI e é de fundamental importância para o desenvolvimento da criança. Para as crianças que acordam antes dos colegas, estas permanecem na própria sala com a presença do educador. Na hora da refeição, os alunos são incentivados a alimentarem-se sozinhos, construindo a sua autonomia e confiança. A refeição é realizada com a supervisão do professor em tempo suficiente conforme necessidades de cada um. Sendo sempre oferecidas sobremesas como frutas, gelatinas, saladas e sucos. Quando ocorre uma sucessão de rejeição por parte da criança ao se alimentar, comunicamos a mãe e tiramos dúvidas existentes quanto à forma de alimentação realizada em casa, que pode estar refletindo na escola. O banho, lavar as mãos, escovar os dentes são outras possibilidades desenvolvidas e estimuladas para a independência da criança, contribuindo para sua autonomia.

As atividades de alimentação, higiene e repouso, muitas vezes são adaptadas para a criança de forma lúdica. Brincar com os talheres, com a comida, com o próprio corpo na hora do banho ou na hora do repouso são formas de apropriação desses conhecimentos. O professor se torna um parceiro dessas brincadeiras, aproveitando esses movimentos para ajudar a criança a tornar-se consciente da importância dos mesmos.

Em dias de bom tempo as crianças são levadas para o parque, onde são acompanhadas nas mais diversas brincadeiras direcionadas ou livres pelas educadoras, para tal atividade contamos com o material pedagógico existente no CMEI, tais como bolas, túneis, cordas, casa e trenzinho. Ressaltamos também o reconhecimento do entorno do bairro, levando-as para passear nos arredores e praças sempre que possível.

PROJETOS PRÓPRIOS DA INSTITUIÇÃO

Adaptação e interação no CMEI - Serão realizadas atividades lúdicas como contação de histórias, músicas e brincadeiras adequadas para cada faixa etária

Projeto Identidade: Conhecendo a si próprio e os amiguinhos

Semana de Conscientização sobre o Autismo (abril)- CARTILHA

Nutrição e autonomia

Encontro com a Família – Oficina com a família

Projeto Vida Marinha - Visita ao aquário

Dia do Desafio - 25/ 05

Cuidados com Planeta (bairro, casa)

Cultura Paranaense e Parnanguara

Projeto: Aprendendo com a Natureza –Garoto(a) Tropical

Comemoração Semana da Criança

Encerramento do ano letivo: Confraternização

CALENDÁRIO ESCOLAR



PREFEITURA DE
PARANAGUÁ
Cidade Marítima do Paraná

2024



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO MÉDIO

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

JANEIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

DIAS LETIVOS	0
Férias	30
Recesso	0
Feriado	1

FEVEREIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29		

DIAS LETIVOS	13
Carga Horária	52
Recesso	3
Feriado	0

MARÇO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

DIAS LETIVOS	20
Carga Horária	80
Recesso	0
Feriado	2

ABRIL						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

DIAS LETIVOS	22
Carga Horária	88
Recesso	0
Feriado	1

MAIO						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

DIAS LETIVOS	19
Carga Horária	76
Recesso	1
Feriado	2

JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

DIAS LETIVOS	20
Carga Horária	80
Recesso	0
Feriado	0

JULHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31	SEFE		

DIAS LETIVOS	12
Carga Horária	48
Recesso	10
Feriado	1

AGOSTO						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

DIAS LETIVOS	21
Carga Horária	84
Recesso	0
Feriado	0

SETEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

DIAS LETIVOS	21
Carga Horária	84
Recesso	0
Feriado	1

OUTUBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

DIAS LETIVOS	21
Carga Horária	84
Recesso	1
Feriado	2

NOVEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

DIAS LETIVOS	20
Carga Horária	80
Recesso	0
Feriado	2

DEZEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

DIAS LETIVOS	12
Carga Horária	48
Recesso	9
Feriado	1

LEGENDA	
FÉRIAS	
INÍCIO/TÉRMINO DO TRIMESTRE	
FORMAÇÃO CONTINUADA	
PLANEJAMENTO	
REFORMULAÇÃO PPP	
PRÉ - CONSELHO	
CONSELHO DE CLASSE	
PÓS - CONSELHO	
ENTREGA BOLETIM / FECHAMENTO DO ANO LETIVO	
RECESSO ESCOLAR	

MÊS	FERIADOS
JAN	01 CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL
MAR	29 PADÃO DE CRISTO
MAR	31 PÁSCOA
ABR	21 TIRADENTES
MAI	01 DIA DO TRABALHO
MAI	30 CORPUS CHRISTI
JUL	29 ANIVERSÁRIO DE PARANAGUÁ
SET	07 INDEPENDÊNCIA DO BRASIL
OUT	07 NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO
OUT	12 NOSSA SENHORA APARECIDA
NOV	02 FIADOS
NOV	15 PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA
DEZ	25 NATAL

Dias Letivos	201
Atividades Docentes	12
Carga Horária	804
Total de Férias	30
Total de Recesso	24

Periodicidade	
1º Trimestre - 08/02 a 17/05 - 66 dias	
2º Trimestre - 20/05 a 30/08 - 61 dias	
3º Trimestre - 02/09 a 18/12 - 74 dias	

<i>Tenile Xavier</i>
Tenile Cibele do Rocio Xavier
Secretária de Educação
<i>Paula da Silva Inacio Pereira</i>
Paula da Silva Inacio Pereira
Superintendente de Planejamento Educacional
<i>Ronaldo C. Alboite</i>
Ronaldo Cardoso Alboite
Diretor do Departamento de Ensino Fundamental
<i>Tatiana Passos</i>
Tatiana Passos
Diretora do Departamento de Educação Infantil
Calendário Aprovado pelo COMED PGUÁ - Deliberação nº 01/2023
Paranaguá, 22 de novembro de 2023.

ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E FESTIVIDADES

DATA / MÊS	HORÁRIO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	PARTICIPANTES
Junho	14:00	Festa do campo (interna)	Todas as turmas
Outubro	14:00	Semana das crianças	Todas as turmas
Dezembro		Ação Social -entidades beneficentes	Todas as turmas

CALENDÁRIO DE REUNIÕES APMF E CONSELHO ESCOLAR

DATA / MÊS	HORÁRIO	PAUTA REUNIÃO	PARTICIPANTES
28/02	16:00	Assuntos relacionados APMF (aquisições)	Conselho escolar e APMF
24/5	8:00	Assuntos relacionados APMF / Conselho Escolar	Conselho escolar e APMF
16/8	16:00	Assuntos relacionados APMF / Conselho Escolar	Conselho escolar e APMF

15/12	16:00	Assuntos relacionados APMF / Conselho Escolar	Conselho escolar e APMF

CALENDÁRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DATA / MÊS	HORÁRIO	PARTICIPANTES
16/8	16:00	APMF, Conselho Escolar
15/12	16:00	APMF, Conselho Escolar

CMEI: MILENA BONFIM

PLANEJAMENTO FINANCEIRO 2024 – RECURSOS PRÓPRIOS E FNDE

ANEXO 1A – DIAGNÓSTICO DO SETOR PEDAGÓGICO

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE(PRODUTO / ITEM / SERVIÇO)	JUSTIFICATIVA
Tesoura, rocama, pistola de cola quente, refil de cola quente, cola artesanato, tecido, tnt, feltro ,tinta para tecido, artesanato, spray, verniz, fita banana, durex colorido, durex, dureção, fita dupla face, fitas ,lastex, Velcro, papéis de varios tipos, palito, pratinho de papelão, cortador de isopor, suporte para durex, grampeador, caneta retro , canetão ,glitter ,cola bastão, fita crepe, cotonete, algodão, plástico,	Auxilia nas atividades em sala de aula e das professoras.
Potes, bacias, pegadores, pendrive , bambolê ,cones coloridos, furador , rolo de pintura	Auxilia na coordenação motora e física, promove a criatividade e a investigação
Jogos de encaixe, legos, cilindros plásticos vazados, caixa de blocos construtor, quebra cabeças, bonecos de madeira,	Auxilia na coordenação motora, promove a criatividade e a imaginação, estimula a curiosidade,
tatame, ferramentas	Uso do cmei
Espelho	Uso em sala de aula

Nome:	Assinatura:
Nome:	Assinatura:
Nome:	Assinatura:
Nome:	Assinatura:

Paranaguá, ____ de _____ de 2024

ANEXO 1B – DIAGNÓSTICO DO SETOR ADMINISTRATIVO	
DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE(PRODUTO / ITEM / SERVIÇO)	JUSTIFICATIVA
Bebedouro com torneira	Para utilização de todos no cmei
Impressora colorida	Para utilização dos educadores e da equipe
Mesa de alimentação para bebês	Utilização dos bebês para que as professoras possam alimentá-los
Limpeza da caixa d'água	Prevenção de infestação com controle, atendimentos a todos no cmei
Limpeza do telhado, calhas	
Furadeira	Utilização do cmei

APROVAÇÃO DO SETOR:	
Nome:	Assinatura:
Nome:	Assinatura:
Nome:	Assinatura:

Paranaguá, ____ de _____ de 2024

ANEXO 1C – DIAGNÓSTICO DO SETOR DE SERVIÇOS GERAIS

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (PRODUTO / ITEM / SERVIÇO)	JUSTIFICATIVA
Álcool líquido, querosene, saco de lixo, esponja, amaciante, desinfetante, bom ar, vassoura, pano de chão, multiuso, removedor, papel higiênico, sabonete líquido	Utilizar diariamente na limpeza do cmei
MOP	Utilizar diariamente na limpeza do cmei

APROVAÇÃO DO SETOR:	
Nome:	Assinatura:
Nome:	Assinatura:
Nome:	Assinatura:
Nome:	Assinatura:
Nome:	Assinatura:

Paranaguá, ____ de _____ de 2024

PLANEJAMENTO FINANCEIRO 2024 – RECURSOS PRÓPRIOS E FNDE

ANEXO 2 – NECESSIDADES POR SETOR E ANÁLISE DE SUGESTÃO DE COMPRAS			
SETOR PEDAGÓGICO (ANEXO 1A)	SETOR ADMINISTRATIVO (ANEXO 1B)	SETOR DE LIMPEZA (ANEXO 1C)	PRIORIDADES ESTRUTURAIS (Levantamento pela Gestão)
<p>Tesoura, rocama, pistola de cola quente, refil de cola quente, cola artesanato, tecido, tnt, feltro ,tinta para tecido, artesanato, spray, verniz, fita banana, durex colorido, durex, dureção, fita dupla face, fitas ,lastex, Velcro, papéis de vários tipos, palito, pratinho de papelão, cortador de isopor, suporte para durex, grampeador, caneta retro , canetão ,glitter ,cola bastão, fita crepe, cotonete, algodão, plástico,</p>	<p>Bebedouro com torneira</p>	<p>Álcool liquido, querosene, saco de lixo, esponja, amaciante, desinfetante, bom ar, vassoura, pano de chão, multiuso, removedor, papel higiênico, sabonete liquido</p>	<p>Telhado, calha, limpeza da caixa d'água.</p>
<p>Potes, bacias, pegadores, pendrive, bambolê, cones coloridos, furador, rolo de pintura</p>	<p>Impressora colorida</p>	<p>MOP</p>	<p>Contador para APMF cartório</p>
<p>Jogos de encaixe, legos, cilindros plasticos vazados, caixa de blocos construtor, quebra cabeça, bonecos de</p>	<p>Mesa de alimentação p/ bebês</p>		

Madeira.			
tatame, ferramentas	Limpeza da caixa d'água		
Espelho	Limpeza dos telhados		
	Calhas		
Confraternização dos professores	Furadeira		

Paranaguá, ____ de _____ de 2024

PLANEJAMENTO FINANCEIRO 2024 – RECURSOS PRÓPRIOS E FNDE

ANEXO 4 – APROVAÇÃO DAS PRIORIDADES

FONTE	PREVISÃO ANUAL (R\$)	PRIORIDADES DE APLICAÇÃO
Contribuição Voluntária da APMF	1.200,00	Limpeza dos telhados, calhas
Recursos Próprios (Festas, Rifas e Eventos)	1.500,00	Dia das crianças e confraternização dos professores.
PDDE Básico – CUSTEIO	5.347,24	Tesoura, rocama, pistola de cola quente, refil de cola quente, cola artesanato, tecido, tnt, feltro ,tinta para tecido, artesanato, spray, verniz, fita banana, durex colorido, durex, dureção, fita dupla face, fitas ,lastex, Velcro, papéis de vários tipos, palito, pratinho de papelão, cortador de isopor, suporte para durex, grampeador, caneta retro , canetão ,glitter ,cola bastão,fita crepe, cotonete, algodão, plástico, potes, bacias, pegadores, pendrive , bambolê, cones coloridos, furador, rolo de pintura, Jogos de encaixe, legos, cilindros plasticos vazados, caixa de blocos construtor, quebra cabeça, bonecos de madeira, Álcool liquido, querosene, saco de lixo, esponja, amaciante, desinfetante, bom ar, vassoura, pano de chão, multiuso, removedor, papel higiênico, sabonete líquido mop, limpeza da caixa d'água.
PDDE Básico – CAPITAL	2.045,92	Bebedouro com torneira, Impressora colorida, Mesa de alimentação p/ bebês
PDDE Qualidade Educação Conectada (PIEC) CUSTEIO	4.541,38	Internet
PDDE Qualidade	3.334,69	Computador, tablet, som

Educação Conectada (PIEC) CAPITAL		
PDDE Qualidade – Emergencial Saldo reprogramado CUSTEIO	0,00	
PDDE Qualidade – Emergencial Saldo reprogramado CAPITAL	0,00	
APRECIÇÃO DA DIRETORIA DA APMF E CONSELHO ESCOLAR		
APROVADO: (x) SIM () NÃO– DATA: 01/03/2024		
Presidente – APMF	Nome:	Assinatura:
Vice-presidente – APMF	Nome:	Assinatura:
Gestor(a) Escolar – Presidente Conselho Escolar	Nome:	Assinatura:
Tesoureiro – APMF	Nome:	Assinatura:
Secretário(a) – APMF	Nome:	Assinatura:
Representante do Conselho Deliberativo e Fiscal - APMF	Nome:	Assinatura:
Representante do Corpo Docente – Conselho Escolar	Nome:	Assinatura:
Representante dos Funcionários – Conselho Escolar	Nome:	Assinatura:

VI DESCRIÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS, RESGUARDADAS AS ESPECIFICIDADES ETÁRIAS DAS CRIANÇAS E DA EDUCAÇÃO INFANTIL

O espaço físico do Centro de Educação é utilizado e explorado de forma onde a criança como o adulto possam exercer suas funções com condições adequadas para a realização de um trabalho de qualidade ofertado a criança. Possuindo quatro salas com banheiros para alunos em período integral e quatro em período parcial, um pátio central coberto para a realização dos lanches e recreações, pátio externo, um banheiro reservado para funcionários (banheiro adaptado para portadores de necessidades) banheiros com chuveiros (masculino) e (feminino), cozinha, lactário, almoxarifado, lavanderia, brinquedoteca, despensa, secretaria, sala dos professores e coordenação .

O ambiente é seguro e aconchegante, permitindo que a criança se aventure, descobrindo sobre sua realidade o que interfere nos seus processos de aprendizagem. Porém, o ambiente em si não é o único fator que propicia um bom desenvolvimento, mais sim aquilo que o compõe, como móveis e objetos. Estes são utilizados e reaproveitados da melhor maneira possível, explorando sua arquitetura para exposição dos trabalhos construídos pelas crianças que realizam suas experiências, explorando seus ambientes internos e externos, onde se movimentam com liberdade e segurança.

A Instituição oferece um espaço que permite que as crianças se reúnam e se organizem de diferentes formas possíveis com ou não a interferência de um adulto, contribuindo assim para sua autonomia, pois as crianças têm livre e seguro acesso a maçanetas, sanitários e objetos como brinquedos, livros, jogos pedagógicos e três mesas digitais. No pátio externo existem brinquedos pedagógicos, sendo eles: duas casinhas, dois escorregadores, um túnel trenzinho, três vários cavalinhos de balanço.

Parágrafo Único – O imóvel deverá estar adequado à Educação Infantil e atender as normas de segurança, condições de localização, acesso, salubridade, saneamento, higiene e de infraestrutura estabelecidas pela legislação municipal e estadual.

COMED Art. 26 Capítulo XI

As experiências científicas e práticas culinárias são realizadas com a interferência e auxílio do professor, oportunizando a criança viver momentos de descoberta. Também como que seguindo a rotina do CMEI são oferecidas às crianças refeições seguindo horários já estabelecidos, como forma de organização. Não possuímos um espaço separado para amamentação, apenas a sala dos professores, que é um local mais reservado para tal. Um ambiente lúdico e recreativo é imprescindível na instituição, tais atividades são trabalhadas no CMEI como sendo um mediador para a construção de valores, regras, limites e como agente da construção do conhecimento da criança. Para que essa construção ocorra com sucesso, não deve haver limitações e barreiras, pois a noção de espaço não se restringe ao prédio construído e usado pela instituição. Damos oportunidade e criamos condições para que a criança tenha contato com ambientes externos, como os arredores do bairro, vivenciando contato com o meio ambiente e elementos da natureza e tendo acesso a passeios pela cidade, pontos turísticos e instituições culturais.

As crianças participam da organização e reorganização dos espaços e de exposição dos trabalhos, cartazes e produções feita pelas mesmas, desenvolvendo o prazer pela aprendizagem tornando-a significativa, fazendo com que se sinta valorizada e reconhecida pela dedicação e esforço do seu trabalho. Reuniões Pedagógicas, grupos de estudos, atividades de planejamento, reuniões de pais são realizados no pátio coberto da instituição ou em sala restrita.

Os professores e funcionários utilizam um espaço reservado no pátio para seus intervalos, como horário do café e seus pertences são organizados em armários instalados no pátio interno.

Resolução CNE/CEB 05/09

Art. 8º A proposta pedagógica das instituições de Educação Infantil deve ter como objetivo garantir à criança acesso a processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens, assim como o direito à proteção, à saúde, à liberdade, à confiança, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e à interação com outras crianças.

§ 1º Na efetivação desse objetivo, as propostas pedagógicas das instituições de Educação Infantil deverão prever condições para o trabalho

coletivo e para a organização de materiais, espaços e tempos que assegurem:

I - A educação em sua integralidade, entendendo o cuidado como algo indissociável ao processo educativo;

II - A indivisibilidade das dimensões expressivo motora, afetiva, cognitiva, linguística, ética, estética e sociocultural da criança;

III - a participação, o diálogo e a escuta cotidiana das famílias, o respeito e a valorização de suas formas de organização;

IV - O estabelecimento de uma relação efetiva com a comunidade local e de mecanismos que garantam a gestão democrática e a consideração dos saberes da comunidade;

V - O reconhecimento das especificidades etárias, das singularidades individuais e coletivas das crianças, promovendo interações entre crianças de mesma idade e crianças de diferentes idades;

VI - Os deslocamentos e os movimentos amplos das crianças nos espaços internos e externos às salas de referência das turmas e à instituição;

VII - A acessibilidade de espaços, materiais, objetos, brinquedos e instruções para as crianças com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação;

VIII - A apropriação pelas crianças das contribuições histórico-culturais dos povos indígenas, afrodescendentes, asiáticos, europeus e de outros países da América;

IX - O reconhecimento, a valorização, o respeito e a interação das crianças com as histórias e as culturas africanas, afro-brasileiras, bem como o combate ao racismo e à discriminação;

X - A dignidade da criança como pessoa humana e a proteção contra qualquer forma de violência – física ou simbólica – e negligência no interior da instituição ou praticadas pela família, prevendo os encaminhamentos de violações para instâncias competentes.

VII RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS, ESPECIFICANDO CARGOS E FUNÇÕES, HABILITAÇÃO E NÍVEIS DE ESCOLARIDADE

CARGO/FUNÇÃO	PROFISSIONAL	HABILITAÇÃO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE
Diretor	Márcia Regina Luiz	Magistério Pedagogia Psicopedagogia Gestão Escolar	Ensino Médio Graduação Pós Graduação Extensão
Pedagogo	Andréia Barbosa Bastos Fernandes	Magistério Pedagogia Psicopedagogia Gestão escolar	Ensino Médio Graduação Pós Graduação Extensão
Educador Infantil	Cristiane do Rosário Gomes	Magistério Letras Pedagogia	Ensino Médio Graduação Graduação
Educador Infantil	Deliane Bernadete de Paula	Técnico Contabilidade Magistério Pedagogia	Ensino Médio Ensino Médio Graduação
Educador Infantil	Fabiana Miranda da Silva	Magistério Administração	Ensino Médio Ensino Médio

		Logística Pedagogia	Ensino Médio Graduação
Educador Infantil	Josane Alves Fabrício	Magistério Pedagogia Educação Especial	Ensino Médio Graduação Pós Graduação
Educador Infantil	Karla Vanélly Kleinhans	Magistério Pedagogia	Ensino Médio Graduação
Educador Infantil	Liniti Carvalho Busquete	Magistério Pedagogia GPEDI Gestão Escolar	Ensino Médio Graduação Extensão Pós graduação
Educador Infantil	Maria de Fátima Xavier da Silva	Magistério Pedagogia em curso Letras Libras	Ensino Médio Graduação Graduação
Educador Infantil	Michele Moraes da Silva Alves	Magistério Pedagogia/curso	Ensino Médio Graduação

Educador Infantil	Anne Priscila Melo Rodrigues da Silva	Magistério subseq. Pedagogia	Ensino Médio Graduação
Educador Infantil	Denize Vergino	Magistério Pedagogia Gestão Escolar	Ensino Médio Graduação Pós graduação
Educador Infantil	Elaine Cristina Araújo Gonçalves	Magistério Pedagogia	Ensino Médio Graduação
Educador Infantil	Edilene do Rocio Santos Bonaldo	Magistério Pedagogia Educação Especial	Ensino Médio Graduação Pós graduação
Educador Infantil	Hellen Cristina Araújo de Carvalho Neves	Magistério Pedagogia/ Educação Física Gestão escolar	Ensino Médio Graduação Graduação Pós graduação
Educadr Infantil	Jozaine Fernandes Bissule	Magistério Pedagogia Psicopedagogia	Ensino Médio Graduação Pós graduação

		ênfase em Educação Especial	
Educador Infantil	Karla Vanelly Kleinhans	Magistério Pedagogia	Ensino Médio Graduação
Educador Infantil	Margareth Gonçalves	Magistério Pedagogia História Educação Infantil Educação Especial/cursos	Ensino Médio Graduação Graduação Pós-Graduação Pós-Graduação
Educador Infantil	Simone Mathias Monte Santana	Ensino Médio Pedagogia Educação Especial	Ensino Médio Graduação Pós-graduação
Educador Infantil	Stephanie Benigna dos Santos	Ensino médio Pedagogia Libras Educação Especial /curso	Ensino Médio Graduação Pós-graduação

Educador Infantil	Sílvia Mariela Lera Correa	Técnico Contabilidade Pedagogia Neuropsicopedagogia Educação Especial Terapia Regenerativa de reprocessamento Generativa	Ensino Médio Graduação Pós-graduação Pós-graduação
Educador Infantil	Viviane Vieira da Silva Costa	Magistério Pedagogia Psicopedagogia	Ensino Médio Graduação Pós-graduação
Assistente administrativo	Paula de Oliveira Gadonski	Magistério Pedagogia	Ensino Médio Graduação
Assistente administrativo	Arcenita Elias Rodrigues	Ensino Médio	Ensino Médio

CMEI Milena Bonfim

R: Rodrigues Alves S/Nº Costeira

VIII POLÍTICAS DE INCLUSÃO

A Constituição de 1988 afirma o direito das pessoas com deficiência à educação e ao atendimento educacional especializado, no Art. 208: que estabelece o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: “III – atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino”.

Esse direito está igualmente previsto na Lei 9394/96:

Art. 58 . Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais. §1º Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender as peculiaridades da clientela de educação especial.

§2º O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns do ensino regular.

§3º A oferta da educação especial, dever constitucional do Estado, tem início na faixa etária de zero a seis anos, durante a educação

infantil.

Art. 59 . Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com necessidades especiais:

I – currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades;

II – terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados;

III – professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns;

IV – educação especial para o trabalho, visando a sua efetiva integração na vida em sociedade, inclusive condições adequadas para os que não revelarem capacidade de inserção no trabalho competitivo, mediante articulação com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que

CMEI Milena Bonfim

R: Rodrigues Alves S/Nº Costeira

apresentam uma habilidade superior nas áreas artística, intelectual ou psicomotora;

V – acesso igualitário aos benefícios dos programas sociais suplementares disponíveis para o respectivo nível do ensino regular.

Nossos espaços foram adaptados para a clientela cadeirante, possuímos portão correção para acessibilidade, rampa, banheiro com barras e vaso sanitário apropriado. Não possuímos sala multifuncional, porém contamos com o apoio do CMAE que frequentemente nos repassa informações dos alunos que fazem o acompanhamento realizado por este Órgão. Nos casos que demandam suspeitas de crianças com necessidades especiais contamos com a avaliação e devolutiva do CMAE e atualmente a secretaria de inclusão SEMI. No ano vigente 2024 recebemos algumas crianças diagnosticadas com autismo, que já estão inclusas no atendimento pelas educadoras que elaboram devolutivas para o parecer descritivo, bem como o PEI - Plano de Ensino Individualizado.

A nova Secretaria de inclusão SEMI oferece assistência às famílias e terapias às crianças com TEA dando suporte no que se faz necessário.

Alguns cursos são oferecidos pela SEMEDI, sendo nossa responsabilidade também estarmos em constante atualização para contribuir para a inclusão de nossas crianças, as quais são realizadas em momento de hora atividade.

As formações são ofertadas pelo CMAE e SEMI, as quais nos orientam em determinadas questões do dia a dia. Dentro desse processo, a individualidade de cada educando dialoga com a necessidade do respeito à diversidade dentro e fora da escola. Ao analisar essa realidade, é importante que o professor esteja em permanente processo de aprendizado, vistos os desafios inerentes à sua atuação.

CMEI Milena Bonfim

R: Rodrigues Alves S/Nº Costeira

Direitos Humanos:

O ECA (Estatuto da Criança e Adolescente), Lei nº. 8.069/90 nos seus artigos 53 e 54, instituiu o direito a educação da criança e adolescente, visando pleno desenvolvimento da pessoa e a obrigação do Estado em assegurar a educação.

A instituição tem por obrigação e compromisso educacional zelar pela integridade física e emocional da criança, sendo esta nossa prioridade em toda e qualquer situação.

Educação para as relações Étnico-raciais

As Leis 10.639/2003 e a 11.645/2008 alteraram a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional -LDB, para incluir a obrigatoriedade das temáticas História e Cultura Afro-Brasileira e Africana e História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, respectivamente.

No CMEI são realizados projetos para ensinar sobre os direitos humanos e sobre as temáticas da igualdade racial, através de projetos como visita ao MAE- Museu de Arqueologia e Etimologia de Paranaguá. As educadoras realizam culinária e apresentação de comidas típicas dos povos originários indígenas, Afro e também da colonização Paranaense e Parnanguara; Histórias, costumes, crenças e cultura em geral de maneira lúdica, com imagens e fantoches. Estas práticas promovem aprendizado e envolvimento com a Cultura dos povos.

IX ARTICULAÇÃO ENTRE FAMÍLIA E COMUNIDADE

A presença entre os familiares da criança e os profissionais da Educação, o sentimento de estar em um lugar que acolhe é fundamental para garantir uma educação infantil de qualidade. E esse sentimento, naturalmente percebido e

CMEI Milena Bonfim

R: Rodrigues Alves S/Nº Costeira

compartilhado pelas crianças, somente pode ser fruto do respeito, da alegria, da amizade, da consideração entre todos. No período de adaptação são realizadas atividades de recreação com brinquedos, passeios nos arredores com as educadoras, bem como a contação de histórias utilizando-se fantoches ou bonecos.

O CMEI é um espaço de vivências, experiências, aprendizagens. Nele, as crianças se socializam, brincam e convivem com a diversidade humana. Esta convivência é enriquecida quando os familiares acompanham as vivências e as produções das crianças. Isto sem dúvida, contribui para aprimorar o processo de “cuidar e educar”.

Neste sentido, busca-se a participação dos familiares junto ao CMEI através de projetos e vivências como: Exposições dos trabalhos, Semana da Nutrição, promovida no mês de maio, bem como assistir às diversas apresentações realizadas em datas contextualizadas. Esta demonstração dos projetos executados possibilitam uma aproximação maior à realidade educacional das crianças, a divulgação acontece através de reuniões, convites e dos grupos de WhatsApp da turma. Os pais ou responsáveis por sua vez, participam nas apresentações, dinâmicas e exposições.

X A GESTÃO ESCOLAR EXPRESSA ATRAVÉS DE PRINCÍPIOS DEMOCRÁTICOS E DE FORMA COLEGIADA, EFETIVANDO A PARTICIPAÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR

Os artigos 12,13,14 da Lei 9394/96 estabelecem que “ As Diretrizes e Bases da Educação Nacional apontam, de maneira enfática, a importância da

CMEI Milena Bonfim

R: Rodrigues Alves S/Nº Costeira

gestão democrática para a Educação foi o resultado de uma longa construção políticas dos segmentos da Sociedade Civil que “reivindicam e lutaram para tornar a nova LDB uma lei comprometida com a democracia e com a cidadania.

Em termos opcionais, a formulação de uma Proposta Pedagógica trata de um ensaio de leitura do contexto sócio-político-econômico-cultural da comunidade local, delinea identidade da instituição e serve de documento fonte instrumento das políticas educacionais em ação na escola.

O presente projeto pode demonstrar claramente a democratização atingida pela gestão escolar. A elaboração foi realizada de forma coletiva e tem um papel fundamental na construção da democracia interna, oportunizando compartilhamento de concepções e valores, respeitando diferentes pontos de vista e principalmente agrupando as diferenças em uma só concepção a ser desenvolvida na instituição.

A Deliberação 02/05 estabelece que a proposta pedagógica deverá ser resultado de participação coletiva da comunidade e os profissionais da instituição (art.10) sendo que a gestão aplicada em nossa Instituição é baseada em seu regimento interno, onde garante o funcionamento da escola, compreendendo tomada de decisão conjunta no planejamento, discussão e acompanhamento na avaliação das questões administrativas e pedagógicas, buscando envolver a comunidade escolar (profissionais, de educação, alunos, pais ou responsáveis e funcionários da instituição). Em função da democratização existente na instituição, as famílias dos alunos possuem uma real liberdade para compartilhar sentimentos e ou frustrações ocorridas no seio familiar, possuindo total apoio do ambiente escolar.

Após a realização da matrícula realizada pela SEMEDI, efetivada através do cadastro único, os pais se dirigem ao CMEI para reconhecimento do local. No

CMEI Milena Bonfim

R: Rodrigues Alves S/Nº Costeira

início do ano letivo é realizada uma reunião para que os pais conheçam as normas do Centro, e a escola reconheça a estrutura familiar da criança, seus anseios, dificuldades e expectativas quanto à estadia da criança na instituição.

O acolhimento aos pais é sem dúvida um padrão marcante da gestão, adota-se também a estratégia de encontros dos pais trimestralmente para assuntos de diferentes naturezas como reuniões diretamente com os professores, trocar experiências dos alunos aos pais ou de caráter mais administrativo com a coordenação e a direção do CMEI.

Nosso Centro de Educação Infantil valoriza a família como apoio para o desenvolvimento de projetos educativos realizados pelos profissionais. Podemos confirmar a participação da maioria dos responsáveis.

Por isso, concluímos que existe uma relação conjunta de diálogo e relacionamento avantajado na relação família/escola de forma democrática e participativa, sempre que se faz necessário é realizada reunião trimestral ou extraordinária. No que diz respeito aos conflitos que porventura acontecem entre os funcionários, a equipe gestora chama as partes envolvidas para uma reunião particular e havendo necessidade registrando-se em Ata. Para os assuntos que envolvem as tomadas de decisões que são de âmbito comunitário escolar, convoca-se uma assembleia para deliberar sobre o assunto junto ao Conselho Escolar em reunião extraordinária ou nas datas estabelecidas no cronograma da instituição, como por exemplo nas reuniões de Conselho Escolar.

CMEI Milena Bonfim

R: Rodrigues Alves S/Nº Costeira

PLANO DE AÇÃO DO GESTOR

JUSTIFICATIVA

Vivenciamos recentemente um período no qual fomos obrigados a mantermos em isolamento social, afetados por tempos de incerteza, que devido a essa nova enfermidade nos foi imposta. As crianças como parte da sociedade também sofreram o impacto dessa nova realidade.

As propostas explicitadas neste plano de gestão foram desenvolvidas baseadas no contexto do CMEI, levando em consideração o período pós pandêmico e suas especificidades, sinalizando uma educação onde a criança seja a protagonista, inclusiva e que possibilite a participação de todos os segmentos da comunidade escolar, assegurando um lugar harmonioso e acolhedor.

A Gestão Democrática visa todo esse planejamento, com ações e participações coletivas que fortalecem toda a Unidade Escolar, abrangendo todas as competências do gestor, relatando as necessidades e realidades da comunidade escolar.

A partir dessas questões, o entendimento, execução e avaliação das ações propostas nesse plano devem ser analisadas e estruturadas para uma real concretização.

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR:

O Centro Municipal de Educação Infantil Milena Bonfim, está localizado à Rua Rodrigues Alves, s/nº, no bairro Costeira, CEP-83.203-170, telefone 41 - 3721-1811, na cidade de Paranaguá, no Estado do Paraná.

Organização do CMEI

CMEI Milena Bonfim

R: Rodrigues Alves S/Nº Costeira

Atualmente o Centro Municipal de Educação Infantil atende cento e vinte e cinco crianças de forma integral e parcial, funcionando no período integral das 07h30 às 16h30 e no parcial, das 7h30min às 11h30min e das 13h30 às 17h30. Atendemos turmas do Infantil I, Infantil II, Infantil III integral; duas turmas de infantil II, uma turma Infantil IV período manhã ; uma turma de Infantil I, duas turmas de Infantil IV período tarde, atendemos todos os bairros da cidade, levando em consideração que o CMEI é localizado próximo ao centro, o que facilita a logística das famílias. As matrículas são realizadas pela Secretaria Municipal de Educação através de um cadastro único do município.

O corpo docente é formado por educadores com Magistério, Ensino Superior em Pedagogia e Pós-Graduação. A equipe gestora é formada por 01 Pedagoga Coordenadora e 01 Diretora. A direção conta com o apoio da Secretaria Municipal da Educação. No quadro de funcionários conta-se hoje com 20 educadores, 01 monitora, 02 agentes de apoio educacional, 04 serviços gerais, 06 estagiárias e 02 cozinheiras terceirizadas. O CMEI possui capacidade para atender a demandas de crianças matriculadas.

1 - Coordenar a organização escolar:

DESAFIO:

Buscar a participação ativa de todos os membros do CMEI valorizando o conhecimento coletivo, visando melhorias nas estratégias e nos planejamentos.

- Fazer com que toda a equipe escolar se interesse pelas ações realizadas pela instituição, buscando, estratégias e melhorias através do âmbito educacional.

AÇÕES:

- Desenvolver uma programação anual, com as demandas pedagógicas e administrativas, valorizando e enfatizando a importância da participação e da contribuição de todos na rotina organizacional do CMEI.

CMEI Milena Bonfim

R: Rodrigues Alves S/Nº Costeira

- Participação de toda a equipe para que tenhamos um ambiente escolar de sucesso.

CENÁRIO ATUAL:

- Há uma dificuldade no trabalho conjunto para podermos alcançar avanços significativos na unidade escolar

CENÁRIO PRETENDIDO:

- Fazer com que toda a equipe se sinta pertencente ao ambiente escolar e ciente que sua participação ativa na discussão, criação e/ou adaptação de planejamentos e documentações, contribui positivamente e significativamente para as melhorias da instituição.

PRAZO PARA CONCLUSÃO DAS AÇÕES: Semestralmente 2023/2024

2 - Prezar pela cultura organizacional:

DESAFIO:

- Fazer com que todos os envolvidos com o ambiente escolar objetivem e realizem ações para as melhorias e a preservação dos espaços, bem como, criem hábitos de organização visando a criação de um ambiente criativo e produtivo, atendendo as especificações da educação infantil e a visão de um ensino protagonista e inovador.

AÇÕES:

- Promover encontros e conversas, na hora atividade, com o objetivo transmitir a importância da preservação e manutenção para a oferta de um espaço acolhedor;
- Realizar formação em serviço, objetivando a organização dos espaços e criação de cantos pedagógicos;

CMEI Milena Bonfim

R: Rodrigues Alves S/Nº Costeira

- Promover visitas técnicas em outras instituições visando a troca de experiências em relação a organização dos espaços e os benefícios trazidos pelo mesmo em todo o processo de desenvolvimento.

CENÁRIO ATUAL:

- Caminhamos para uma conscientização em massa em relação a importância do espaço escolar, sua organização e preservação, com a ciência que podemos avançar ainda mais.

CENÁRIO PRETENDIDO:

- Fazer com que todos os envolvidos tenham o mesmo objetivo em relação ao espaço e a cultura organizacional, criando hábitos em equipe que visem melhorias e benefícios para a instituição e para as crianças, realizando um trabalho com qualidade e que atenda às necessidades específicas da educação infantil, valorizando o protagonismo e os direitos da criança.

PRAZO PARA CONCLUSÃO DAS AÇÕES:

- Iniciado no primeiro semestre. Previsto até dezembro de 2023/2024.

3 - Colocar a BNCC em prática:

DESAFIO:

- Garantir o cumprimento da BNCC e o conjunto de aprendizagens essenciais e indispensáveis a que todas as crianças têm direito.
- Conscientizar toda a equipe sobre a importância do cumprimento das normativas apresentadas pela BNCC para o amplo desenvolvimento das crianças.

AÇÕES:

CMEI Milena Bonfim

R: Rodrigues Alves S/Nº Costeira

- Promover a formação continuada e leitura de materiais que contribuam para o conhecimento e o entendimento de todos, destacando a importância do uso e seguimento do documento normativo para a excelência do trabalho.

CENÁRIO ATUAL:

- Todos possuem o conhecimento sobre o documento e a importância do mesmo, porém, ainda temos algumas resistências para o cumprimento no dia a dia.

CENÁRIO PRETENDIDO:

- Fazer com que todos na equipe cumpram com as normativas apresentadas na BNCC em relação a educação infantil, garantindo assim, todos os direitos da criança em sua etapa da aprendizagem.

PRAZO PARA CONCLUSÃO DAS AÇÕES:

- Iniciado no primeiro semestre. Previsto até dezembro de 2023/2025

4 - Valorizar equipe escolar:

DESAFIO:

- Fazer com que todos os profissionais do CMEI tenham a consciência da importância do aperfeiçoamento profissional para melhoria das práticas de aprendizagem, bem como, para o crescimento em sua carreira.

AÇÕES:

- Valorização dos profissionais da instituição de ensino;
- Promover formação e apoio com foco nas competências gerais dos educadores;

- Realizar conversas e leituras, semanalmente, na hora atividade com foco na formação profissional;

Criar conhecendo a si próprio e os amiguinhos

CMEI Milena Bonfim

R: Rodrigues Alves S/Nº Costeira

CENÁRIO ATUAL:

- Estamos em processo de desenvolvimento na valorização dos profissionais.

CENÁRIO PRETENDIDO:

- Ofertar para todos os servidores oportunidades de formação e conhecimento.

PRAZO PARA CONCLUSÃO DAS AÇÕES:

- Iniciado no primeiro semestre. Previsto até dezembro de 2023/2025

5 - Coordenar o Projeto Político Pedagógico

DESAFIO:

- Fazer com que toda a comunidade escolar participe ativamente do processo de construção do Projeto Político Pedagógico.
- Conscientizar a todos referente a importância da contribuição para a construção de um documento que atenda a especificidade do CMEI.

AÇÕES:

- Realização de reuniões, trimestralmente, para relatar a importância do documento e para sua construção coletiva, no início do ano letivo.

CENÁRIO ATUAL:

- Em processo de aplicação.

CENÁRIO PRETENDIDO:

- Construção de um documento com a participação e contribuição de todos os envolvidos na comunidade escolar e que atenda as necessidades específicas da comunidade e da instituição de ensino.

PRAZO PARA CONCLUSÃO DAS AÇÕES:

- Iniciado no primeiro semestre, término previsto para toda gestão.

6 - Gerenciar os recursos com eficiência:

CMEI Milena Bonfim

R: Rodrigues Alves S/Nº Costeira

DESAFIO:

- Garantir uma gestão democrática e com responsabilidade, aplicando os recursos financeiros com base e segmento dos diagnósticos criados pelos segmentos escolares, de forma assertiva e transparente.
- Buscar o atendimento das necessidades de manutenção e preservação junto a SEMEDI.
- Atender todas as necessidades apontadas pela equipe de trabalho junto com Associação de Pais e Mestres- APMF e Conselho Escolar.

AÇÕES:

- Realizar reunião para que a comunidade conheça e entenda como funciona o processo de aplicação dos recursos repassados para a instituição;
- Promover ações para arrecadar recursos próprios para atendimento das necessidades da instituição;
- Realizar prestação de contas de serviços e compras com os recursos financeiros, colocando em edital para total visualização e transparência.

CENÁRIO ATUAL:

- Em processo de aplicação 2024/2025

CENÁRIO PRETENDIDO:

- A participação de todos desde a construção do diagnóstico de necessidades até a aplicação e finalização do processo, estreitando e intensificando o trabalho em equipe e a valorização do coletivo.

PRAZO PARA CONCLUSÃO DAS AÇÕES:

- Iniciado no primeiro semestre. Previsto até dezembro de 2023./2025

7 - Ter Proatividade:

DESAFIO:

CMEI Milena Bonfim

R: Rodrigues Alves S/Nº Costeira

- Desenvolver soluções junto a equipe, estratégias e ideias que colaborem com o funcionamento da escola através de soluções inovadoras.

AÇÕES:

- Promover encontros para troca de experiências com a equipe, incentivando a criação e realização de projetos, atividades que busquem um ensino inovador e com qualidade para as crianças e demais funcionários.
- Incentivar a participação da comunidade escolar em palestras motivacionais.

CENÁRIO ATUAL:

- Existe uma dificuldade em envolver todo corpo docente em um mesmo propósito.

CENÁRIO PRETENDIDO:

- Fazer com que todos se envolvam em busca do mesmo objetivo, o de ofertar uma educação com qualidade e inovadora.

PRAZO PARA CONCLUSÃO DAS AÇÕES:

- Outubro de 2025

8 - Promover a parceria entre escola, família e comunidade:

DESAFIO:

- Aproximar a comunidade do espaço escolar visando a parceria para realização de projetos educacionais e sociais que atendam aos interesses e as necessidades de toda comunidade.
- Desenvolver ações que resultem em uma maior parceria desenvolvendo interesse pelo desenvolvimento dos seus filhos.

AÇÕES:

- Buscar parcerias de instituições para a oferta de ações sociais e educacionais.
- Promover eventos que incentivem a participação de toda comunidade.

CMEI Milena Bonfim

R: Rodrigues Alves S/Nº Costeira

- **CENÁRIO ATUAL:**

- Estamos estreitando um vínculo com família, escola e comunidade.

CENÁRIO PRETENDIDO:

- Ações efetivas internas e externas que atendam e conquistem a participação em massa de toda a comunidade com a oferta de serviços educacionais, sociais, culturais e assistenciais.

PRAZO PARA CONCLUSÃO DAS AÇÕES:

- Até dezembro de 2023/2025.

9 - Promover o respeito e a empatia:

DESAFIO:

- Promover palestras a comunidade escolar com temas relacionados ao exercício da empatia, respeito, tolerância e aos direitos humanos, contribuindo com a formação de cidadãos de bem e de uma sociedade cooperativa.

- Despertar o interesse da comunidade para a participação em ações com feedbacks.

AÇÕES:

- Buscar parcerias com profissionais de diversas áreas para realização de dinâmicas, palestras e minicursos.

CENÁRIO ATUAL:

- Ainda existe a falta de empatia e respeito pelo próximo, sempre necessitando orientações constantes.

CENÁRIO PRETENDIDO:

- Construir um ambiente em ações que possibilitem harmonia e união.

PRAZO PARA CONCLUSÃO DAS AÇÕES:

- Até dezembro de 2025.

CMEI Milena Bonfim

R: Rodrigues Alves S/Nº Costeira

10 - Incentivar um ambiente baseado em valores:

DESAFIO:

- Realizar uma gestão democrática e humana, incentivando a autonomia, a responsabilidade, o respeito, a resiliência, a abertura de diferentes opiniões e concepções pedagógicas.

AÇÕES:

- Apoiar e incentivar a equipe em todos os processos educacionais, tornando-a segura para a realização de suas atividades;
- Valorizar, reconhecer e destacar os esforços para a realização de um trabalho com qualidade e a criação de um ambiente harmônico;
- Realizar o debate do Código de Ética, PPP, Regimento Escolar e sua aplicação no dia a dia profissional;

CENÁRIO ATUAL:

- Atualmente estamos em processo de aprendizagem de valores que garantam os direitos de todos.

CENÁRIO PRETENDIDO:

- Um ambiente harmônico, respeitoso, cooperativo e humano e de sucesso.

PRAZO PARA CONCLUSÃO DAS AÇÕES:

- Dezembro de 2023/2025

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Através deste plano de ação, pretendemos promover uma gestão democrática visando melhorias para o CMEI e ações que beneficiem toda a comunidade escolar, aproximando e estreitando os laços entre escola e família,

CMEI Milena Bonfim

R: Rodrigues Alves S/Nº Costeira

bem como, oferecer uma educação pública de qualidade e que valorize os seus profissionais.

Márcia Regina Luiz

Telefone: (41) 98513-4437

PLANO DE AÇÃO DO PEDAGOGO

1. PRINCÍPIOS NORTEADORES DA AÇÃO DOS PEDAGOGOS

- Gestão democrática e participativa;
- Trabalho coletivo;
- Ética profissional;
- Educação de qualidade;
- Comprometimento político pedagógico.

2. METAS A ALCANÇAR

Formação continuada em serviço e em parcerias com outros CMEIs

3. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

3.1. A Organização do Trabalho Pedagógico no Cotidiano do CMEI

Ação	Data/ Período
Correção /atualização / implementação do Projeto Político Pedagógico da Escola	Fevereiro
Organização do trabalho pedagógico no coletivo do CMEI: Espaço e tempo escolar	Fevereiro

CMEI Milena Bonfim

R: Rodrigues Alves S/Nº Costeira

Organização da prática pedagógica	Durante o ano
Formação continuada dos profissionais da instituição	Durante o ano
Relação entre escola e comunidade	Durante o ano

3.2. (Re) Construção / Implementação do Projeto Político Pedagógico

Ação	Data/Período
Elaborar o Plano de Ação da Equipe Pedagógica	Março/
Organizar um memorial com registros, encaminhamentos com definição de metas	Março/Julho
Coordenar as adequações do Projeto Político-pedagógico	
Criar condições para a participação dos profissionais do CMEI e comunidade na atualização do Projeto Político Pedagógico	

3.3. Organização do trabalho pedagógico no coletivo do CMEI

Organização do espaço e tempo escolar

Ação	Data/Período
Organizar e acompanhar o Planejamento coletivo	Durante o ano
Planejar e organizar espaços e tempos da instituição	Durante o ano
Orientar e verificar o controle de frequência diária com registros dos conteúdos e observações pertinentes	semanalmente
Organizar a hora atividade do professor para estudo, planejamento e reflexão do processo de ensino e aprendizagem	Março/ abril
Realizar o alinhamento entre as ações propostas pela SEMEDI e PPP da instituição	Durante o ano

CMEI Milena Bonfim

R: Rodrigues Alves S/Nº Costeira

3.4. Organização da Prática Pedagógica

Ação	Data/Período
Programar a proposta curricular da instituição de acordo com as políticas educacionais da SEMEDI, com as Diretrizes Curriculares Nacionais	Durante o ano
Assessorar e analisar a elaboração do Plano de Ensino articulado no Campo de Experiências em sintonia com os dois documentos de destaque da ação educativa: Currículo Municipal e PPP	Durante o ano/Hora Atividade
Planejar em conjunto com o coletivo da escola a intervenção aos problemas levantados em conselho de classe.	Trimestralmente/Hora Atividade
Coordenar a escolha e aquisição de materiais e equipamentos de uso didático-pedagógicos.	Durante o ano
Incentivar e assessorar o professor na seleção de recursos didáticos para o ensino e Experiências de Aprendizagens.	Durante o ano/Hora atividade
Orientar, coordenar e incentivar a aplicação da metodologia de Sequências Didáticas.	Hora atividade

3.5. Formação Continuada do Coletivo de Profissionais do CMEI

Ação	Data/ Período
Elaborar o Projeto de formação continuada dos profissionais do CMEI para o aprimoramento teórico metodológico, na forma de trocas de experiências, estudos sistemáticos e oficinas	Durante o ano
Desenvolver o processo contínuo pessoal e profissional de fundamentação teórica.	Durante o ano/ Hora Atividade

CMEI Milena Bonfim

R: Rodrigues Alves S/Nº Costeira

Pesquisar e fornecer subsídios teóricos metodológicos para o estudo e atender necessidades do trabalho pedagógico	Durante o ano
Organizar reuniões de estudo para a reflexão e aprofundamento de temas relativos ao trabalho pedagógico do CMEI.	Durante o ano/Conselho de Classe/Hora Atividade

3.6. Relação entre CMEI e Comunidade com ênfase na transversalidade

Ação	Data/ Período
Participar do conselho escolar subsidiando teórica e metodologicamente as reflexões e decisões sobre o trabalho pedagógico escolar	Durante o ano
Incentivar e propiciar a participação das crianças nos diversos momentos	Durante o ano
Elaborar estratégias para a superação de todas as formas de discriminação, preconceito e exclusão social e de compromisso ético e político com todas as categorias e classes sociais.	Durante o ano/ com o envolvimento de toda a comunidade escolar
Fazer cumprir os preceitos constitucionais, a legislação educacional em vigor	Durante o ano
Repensar a natureza da relação dos pais com a escola	Durante o ano com a comunidade
Família presente no CMEI	Durante o ano nas reuniões e eventos
Promover reuniões de caráter formativo e informativo	Durante o ano
Desestimular a cultura da Não-participação dos pais	Durante o

CMEI Milena Bonfim

R: Rodrigues Alves S/Nº Costeira

	ano/diariamente/reuniões/ eventos
--	--------------------------------------

3.7. Metas alcançadas:

Formação Continuada

REFERÊNCIAS:

BRASIL. Ministério da Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB 9394, de 20 de dezembro de 1996.

BRASIL. Constituição Federal, 1988.

BRASIL. Ministério da Justiça. Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8069 de 13 de julho de 1990.

BRASIL. Ministério da Justiça. Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8069 de 13 de julho de 1990.

Currículo Municipal de Paranaguá

Plano de Ação da Equipe de Apoio Operacional:

O CMEI conta com três agentes que atuam no Apoio Operacional e têm a seu encargo os serviços de conservação, manutenção, preservação, segurança e da alimentação, no âmbito escolar, são coordenados e supervisionados pela direção.

Compete aos funcionários que zelam pela segurança e atuam nos serviços de conservação, manutenção e preservação do ambiente escolar e de seus utensílios e instalações:

I. zelar pelo ambiente físico da escola e de suas instalações, cumprindo as normas estabelecidas na legislação sanitária vigente;

CMEI Milena Bonfim

R: Rodrigues Alves S/Nº Costeira

- II. utilizar o material de limpeza sem desperdícios e comunicar à direção, com antecedência, a necessidade de reposição dos produtos;
- III. zelar pela conservação do patrimônio escolar, comunicando qualquer irregularidade à direção;
- IV. auxiliar no acompanhamento da movimentação dos alunos em horários de recreio, de início e de término dos períodos, mantendo a ordem e a segurança dos alunos, quando solicitado pela direção;
- V. auxiliar nos serviços correlatos à sua função, participando das diversas atividades escolares;
- VI. coletar lixo de todos os ambientes da instituição de ensino, dando-lhe o devido destino, conforme exigências sanitárias

PLANO DE AÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR

Os principais objetivos do Conselho Escolar são a democratização das relações no interior da escola, promover a cidadania, acompanhar e avaliar o trabalho pedagógico desenvolvido pela comunidade escolar, garantir o cumprimento da função social e da especificidade do trabalho pedagógico da escola, de modo que tudo isso esteja pautada nos princípios da gestão democrática. É representado por pais, profissionais do estabelecimento e representantes da Associação de Pais, Mestres e Funcionários (APMF).

O Conselho Escolar do CMEI "Milena Bonfim" se reúne trimestralmente para tratar das demandas da instituição, conforme apresentado no item 1.8 - CALENDÁRIO DAS REUNIÕES DA APMF E CONSELHO ESCOLAR

CMEI Milena Bonfim

R: Rodrigues Alves S/Nº Costeira

XI A ARTICULAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM O ENSINO FUNDAMENTAL, GARANTINDO A ESPECIFICIDADE DO ATENDIMENTO DAS CRIANÇAS DE ZERO A CINCO ANOS DE IDADE

A passagem da educação infantil para o ensino fundamental deve ser encarada com o intuito de dar continuidade ao processo de educar/cuidar, visando a progressão contínua da criança em sua vida escolar. A turma que irá passar por esta progressão é encaminhada através de contato por carta declaração às escolas próximas da I.E.I. solicitando que se possível a turma permaneça inalterada sendo que a passagem de uma instituição para outra é algo novo gerando ansiedade.

Segundo a Resolução CNE/CEB nº 05/09 determina:

Art 11 - Na transição para o Ensino Fundamental a proposta pedagógica deve prever formas para garantir a continuidade no processo de aprendizagem e desenvolvimento das crianças, respeitando as especificidades etárias, sem antecipação de conteúdos que serão trabalhados no Ensino Fundamental.

Os Pareceres Descritivos são inseridos trimestralmente no RCO, bem como uma cópia entregue para a família, os portfólios sobre a sua aprendizagem e desenvolvimento, são elaborados semestralmente no CMEI.

Essa iniciativa e também outras como agendar uma visita até as escolas próximas, programar com o grupo uma festa de despedida revendo os melhores momentos vividos na instituição, são atitudes de extrema importância e contribuem de forma enriquecedora na passagem das crianças da educação infantil para o ensino fundamental. As atividades lúdicas e recreativas são desenvolvidas na

CMEI Milena Bonfim

R: Rodrigues Alves S/Nº Costeira

educação infantil sempre com um objetivo pedagógico implícito e isto deve ser aproveitado e readaptado no ensino fundamental, objetivando a aprendizagem da criança.

A BNCC orienta uma transição saudável com um acolhimento que leve em conta a jornada da criança até chegar ali, ou seja que se crie uma ponte entre as fases, e que a travessia seja lenta, para não assustar a criança e nem prejudicar seu aprendizado.

Educação Infantil e ensino fundamental são indissociáveis: ambos envolvem conhecimentos e afetos; saberes, valores; cuidados e atenção; seriedade e riso [...]. Na Educação Infantil e no ensino fundamental, o objetivo é atuar com liberdade para assegurar a apropriação e a construção do conhecimento por todos [...]. Nos dois temos grandes desafios: o de pensar a creche, a pré escola como instâncias de formação cultural; o de ver as crianças como sujeitos cultura e história, sujeitos sociais (2007, p.20).

Registros oficiais de ocorrências pedagógicas e interpessoais no ambiente educacional.

Os registros de ocorrências pedagógicas e interpessoais no ambiente educacional são ferramentas fundamentais para documentar e analisar eventos relevantes que ocorrem dentro da instituição de ensino. Esses registros podem incluir uma variedade de informações, como incidentes de disciplina, intervenções pedagógicas, interações entre crianças e professores, entre outros aspectos pertinentes ao ambiente escolar. Deixamos registradas em ata de comunicados e expostas em mural, localizado na frente do CMEI as Atas de Prestação de contas, convocações de reuniões, cursos, informações aos educadores, para que todos possam ter acesso e possibilitem maior comunicação e clareza nas informações. É importante que os registros sejam mantidos de forma precisa, objetiva e

CMEI Milena Bonfim

R: Rodrigues Alves S/Nº Costeira

confidencial, respeitando as diretrizes de privacidade e proteção de dados. Além disso, os registros devem ser utilizados de maneira ética e responsável, com o objetivo de promover um ambiente educacional seguro, inclusivo e propício ao aprendizado e desenvolvimento das crianças.

Articulação entre a unidade escolar e a Mantenedora

A articulação entre a unidade educacional e seu gestor com a mantenedora desempenha um papel fundamental na eficácia e na qualidade do ensino oferecido. Esta relação não se limita apenas à gestão financeira, mas abrange diversos aspectos que impactam diretamente no ambiente escolar e no desenvolvimento das crianças.

Em primeiro lugar, a comunicação aberta e transparente entre o gestor da unidade educacional e a mantenedora é essencial. Isso inclui a discussão e o alinhamento de metas e objetivos educacionais, políticas pedagógicas, planejamento estratégico e investimentos necessários para o bom funcionamento da Instituição de ensino.

A mantenedora, é representada pela Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral (SEMEDI). Essa comunicação é realizada de maneira direta quando necessário e também através de reuniões coletivas mensais, conforme um cronograma previamente estipulado de avisos, informações e orientações são transmitidos via aplicativos de mensagens rápidas, enquanto instruções formais são enviadas por e-mail institucional.

CMEI Milena Bonfim

R: Rodrigues Alves S/Nº Costeira

Plano de conscientização e prevenção a qualquer tipo de violência a criança

O Decreto nº 10.701, de 17 de maio de 2021, que instituiu o Programa Nacional de Enfrentamento da Violência contra Crianças e Adolescentes, previu a criação do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência contra Crianças e Adolescentes, cujo processo de construção tem demandado um intenso diálogo e articulação com os atores e parceiros governamentais e da sociedade civil, a fim de que possam discutir a política de enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes sob as óticas da multidisciplinariedade, regionalização e intersetorialidade.

No município de Paranaguá existe uma rede de apoio bastante comprometida em formar os agentes educadores, bem como toda a comunidade envolvida; as supervisoras da SEMEDI sempre estão em constante repasse de cursos para os CMEIs, a fim de colaborar no enfrentamento contra a violência à criança, exemplos: Cursos de Escuta Especializada, Projeto Ser Criança e Palestras sobre Abuso Sexual.

CMEI Milena Bonfim

R: Rodrigues Alves S/Nº Costeira

A ORGANIZAÇÃO DOS GRUPOS DE CRIANÇAS, INDICANDO CADA UM DELES A FAIXA ETÁRIA DAS CRIANÇAS, O NÚMERO DE CRIANÇAS E PROFESSORES

Sobre a definição de parâmetros, de organização de grupos e relação professor/aluno, a Deliberação nº03/2009 do COMED, determina:

Artigo 19- Para a organização de grupos de crianças indica-se a seguinte relação adulto/criança:

- I- Berçário: criança de 04 meses 1 ano e 11 meses - 01 profissional até 05 crianças;*
- II- Maternal I- criança até 02 anos de idade - 02 profissionais até 14 crianças;*
- III- Maternal II- criança até 03 anos de idade – 01 profissional até 20 crianças;*
- IV- Pré I: criança até 04 anos de idade – 01 profissional até 20 crianças;*
- V- Pré II: criança de até 05 anos de idade – 01 profissional até 20 crianças.*

TURMA	PERÍODO	Nº CRIANÇAS	Nº PROFESSOR
Infantil 1 A	integral	10	2
Infantil 1 B	integral	10	2
Infantil 2 A	tarde	4	2
Infantil 2 B	integral	13	3
Infantil 3 A	tarde	15	2
Infantil 3	integral	14	3
Infantil 4 A	manhã	12	2
Infantil 4 B	manhã	12	2

CMEI Milena Bonfim

R: Rodrigues Alves S/Nº Costeira

A distribuição de turmas por educadora para ao ano letivo de 2024 foi realizada pelo seguinte critério: as educadoras sugeriram três parceiras com quem gostariam de trabalhar, a diretora Márcia montou as duplas de acordo com essa sugestão.

PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA

De acordo com a Lei 20863- 07 de dezembro de 2021

Art. 1º Institui o Programa Brigadas Escolares- Defesa Civil na Escola - PBEDCE, que objetiva assegurar a integridade e o bem-estar da comunidade escolar no âmbito das redes públicas de ensino:

- I- Estadual;
- II- Dos Municípios que aderirem ao Programa;

A SEMEDI capacitou algumas pessoas de cada instituição para prestar o atendimento emergencial em caso de necessidade. O PAE - Plano de Atendimento a Emergência deve ser realizado no mínimo 2 vezes por ano nas Instituições de Ensino. No curso da Brigada Escolar foi demonstrado esse procedimento. No ano de 2023 os instrutores do curso, os GCMs Jean Balboni e Sérgio Mendes, estiveram na instituição para realizar uma simulação de abandono demonstrando na prática o procedimento com crianças e funcionários.

Link para plano de atendimento de emergência

<https://youtu.be/Y5LodLR011o?si=aE6zMNsjpEPtxan>

<https://youtu.be/asrptKMxZ4E?si=gOj1azwj83L0Bhhl>

CMEI Milena Bonfim

R: Rodrigues Alves S/Nº Costeira

XII AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA

Acreditamos que o currículo da instituição se manifesta concretamente através das atividades planejadas pelos educadores e realizadas com as crianças na prática escolar, sendo oferecido para o professor um período semanal para estudo e planejamento destas atividades. Estas que são realizadas de forma coletiva ou individual, segundo a necessidade.

Os conteúdos desenvolvidos pelo CMEI são norteados pela Base Nacional, existindo conteúdos específicos que só são variados na abordagem apresentadas às crianças. Todo trabalho educativo deve despertar o interesse da criança desenvolvendo situações de dúvidas e debates sobre assuntos diversos para abranger o educando. Trabalhamos no CMEI com crianças de zero a quatro anos, por isso o trabalho pedagógico se diferencia nas metodologias e nas abordagens das atividades realizadas em cada turma. Todo projeto realizado no CMEI busca desenvolver uma pedagogia baseada em experiências concretas, denominadas como atividades baseadas em Sequências Didáticas, transformando o conhecimento em aprendizagens flexíveis e interiorizadas. O projeto de trabalho parte dos interesses e curiosidades apresentados pelos alunos; sendo respeitando-se as características de cada grupo, levando em conta o contexto sócio-histórico dos alunos.

É realizada uma abordagem inicial com as crianças com o tema proposto para constatar as ações espontâneas e procurar observar e registrar as curiosidades, interesses e envolvimento dos alunos para definir o trajeto que será realizado segundo interesses dos mesmos.

Para acompanhar a aprendizagem de cada criança, colocamos em prática ações como observação, reflexão, diálogos, registro de pareceres descritivos, e

CMEI Milena Bonfim

R: Rodrigues Alves S/Nº Costeira

pode forma contínua e diária, verificando assim os casos em que há a necessidade de intervenção pedagógica, conforme a Deliberação do COMED no artigo 16 que determina:

” A avaliação na Educação Infantil terá característica diagnóstica e de acompanhamento do processo contínuo do desenvolvimento humano, com o objetivo de analisar e intervir intencionalmente na forma como a criança elabora o conhecimento devendo ser registrada na forma de Parecer descritivo”

Cabe aos profissionais observar diariamente todas as movimentações da criança, buscando investigar o desenvolvimento real e o proximal dos alunos, suas conquistas e avanços, não deixando de considerar as experiências já trazidas pela criança quando esta chega à Instituição de Educação infantil. Ao mesmo tempo, o registro é uma forma de documentar os acontecimentos, desempenhando um papel importante de reflexão existente na ação educativa.

De acordo com o artigo 12 da deliberação 02/05, os registros devem ser descritivos e elaborados durante o processo educativo e não ao final dele. Levamos em consideração a relação existente entre uma criança e outra (de diferentes idades), com os adultos (pais, professores, outros), com o meio ambiente e a cultura.

RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº05/09

Art. 10. As instituições de Educação Infantil devem criar procedimentos para acompanhamento do trabalho pedagógico e para avaliação do desenvolvimento das crianças, sem objetivo de seleção, promoção ou classificação, garantindo:

- I - A observação crítica e criativa das atividades, das brincadeiras e interações das crianças no cotidiano;
- II - Utilização de múltiplos registros realizados por adultos e crianças (relatórios, fotografias, desenhos, álbuns etc.);
- III - a continuidade dos processos de aprendizagens por meio da criação de estratégias adequadas aos diferentes momentos de transição vividos pela criança (transição casa/instituição de Educação Infantil, transições no

CMEI Milena Bonfim

R: Rodrigues Alves S/Nº Costeira

interior da instituição, transição creche/pré-escola e transição pré-escola/Ensino Fundamental);

IV - Documentação específica que permita às famílias conhecer o trabalho da instituição junto às crianças e os processos de desenvolvimento e aprendizagem da criança na Educação Infantil;

V - A não retenção das crianças na Educação Infantil.

Todas estas relações tornam-se mediadoras entre: a criança e a informação, o conhecimento, o desenvolvimento, a cultura e a inovação.

Nessa fase, em que a criança que está frequentando um Centro de Educação Infantil sofre mudanças rápidas e significativas que não podem passar despercebida pelo professor, surgindo à necessidade da observação com um olhar investigador.

Alguns critérios podem ser considerados como base para direcionar o olhar do professor, como:

- O entrosamento e a interação com o meio ambiente, com os adultos e com as outras crianças;
- A destreza no manuseio e na utilização dos instrumentos e dos recursos de aprendizagem;
- O grau de interesse e envolvimento com as atividades (jogos, brincadeiras, trabalho de folha, com a aquisição de novos conhecimentos e comportamentos);
- O grau de atenção e concentração nas atividades de aprendizagem;
- O uso e o domínio de diferentes linguagens: escrita, verbal (oralidade), gestual (mímica), plástica etc.;
- O espírito de independência, autonomia e liderança.

CMEI Milena Bonfim

R: Rodrigues Alves S/Nº Costeira

O CMEI tem considerado dois aspectos importantes: o nível de desenvolvimento real da criança (aquilo que ela já realiza com autonomia) e o nível de desenvolvimento potencial (o que é percebido e explorado através das atividades feitas pela criança com a ajuda do professor). As estratégias, os instrumentos e os procedimentos para realizar a avaliação são de caráter pessoal do professor, como exemplos podemos citar os registros diários, a observação, relatos descritivos, portfólios, atividades coletivas e outras.

Para facilitar o manuseio dessas informações coletadas pelos professores, foi elaborada uma ficha individual da criança, onde os professores têm liberdade de anotar situações que possam demonstrar as características dos alunos, como avanços, dificuldades ou sugestões para a sua própria prática pedagógica. Esse portfólio serve de subsídio e/ou complemento para a elaboração do relatório de avaliação individual descritivo de cada aluno de forma trimestral. Nesses relatórios o professor reconstrói o processo vivido pelo aluno e encontra significado para compartilhar sobre as experiências vividas pela criança com as famílias e com responsáveis.

O registro da avaliação descreve a história vivida pela criança no ambiente escolar e subsidiada pela convivência familiar. O avanço de cada criança é compartilhado com seus pais através de conversa direta com o educador, em qualquer momento, ou quando solicitada a sua presença em reuniões coletivas. As reuniões para relatar da vida escolar dos alunos serão realizadas trimestralmente, visando incentivar o relacionamento da escola com a família da criança, momento em que é repassado ao responsáveis o parecer descritivo ou ainda o portfólio semestral, com o objetivo de informá-los sobre o desenvolvimento de seus filhos e dialogar com os pais sobre a crianças.

CMEI Milena Bonfim

R: Rodrigues Alves S/Nº Costeira

XIII AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL ANUAL E REELABORAÇÃO COLETIVA DA PROPOSTA PEDAGÓGICA

É imperativo que haja, nos Centros de Educação Infantil, uma constante análise avaliativa, em caráter participativo e aberto, com relação à qualidade do ensino, possibilitando reflexões referentes às práticas educativas, com o objetivo de aperfeiçoar e/ou transformar a educação neste nível de ensino.

As ações, no sentido de identificar problemas e encontrar soluções para melhorar o funcionamento do CMEI como um todo, são orientadas pela equipe pedagógica em momentos como os dias reservados para a formação continuada dos professores, no início de cada semestre do ano letivo, momento em que os profissionais do ensino estão reunidos, pois é imperativo que todos participem do processo avaliativo. No ano de 2024 foram determinados pelo COMED três dias para a reformulação do Projeto Político Pedagógico com a comunidade escolar.

Nesta prática, os profissionais são divididos em grupo, sendo que cada grupo fica responsável por uma dimensão do ensino, em coerência com as concepções e práticas constantes no PPP da instituição: planejamento institucional; multiplicidade de experiências e linguagens; interações; promoção da saúde; espaços, materiais e mobiliários; formação e condições de trabalho das professoras e demais profissionais; cooperação e troca com as famílias; e participação na rede de proteção social. Todas as dimensões são analisadas com a participação de toda comunidade escolar, sendo as conclusões discutidas pelos grupos que participaram do processo avaliativo, em busca de um consenso, que deverá resultar em um plano de ação visando a melhoria do sistema educacional.

As ações são definidas com base:

- No respeito aos direitos humanos fundamentais das crianças, levando em conta as suas especificidades;

CMEI Milena Bonfim

R: Rodrigues Alves S/Nº Costeira

- No reconhecimento, respeito e valorização das diferenças, sejam estas de gênero, étnico sociais, culturais, religiosas ou relativas a crianças com necessidades especiais;
- Na fundamentação do ensino em valores sociais mais amplos, pautados no respeito ao meio ambiente, em relações pessoais mais solidárias e no bom convívio social;
- Na legislação educacional brasileira em vigor, quanto às finalidades e organização do sistema educacional, nos âmbitos federal, estadual e municipal;
- Nos estudos sobre aspectos do desenvolvimento da criança, da infância, cuidado e ensino em ambientes coletivos;
- Na formação dos profissionais que atuam na Educação Infantil.

O ambiente no CMEI é propício à avaliação institucional, tendo em vista que existe apoio mútuo entre os profissionais, reunindo-se em períodos como hora atividade, reuniões de Conselho de Classe e Reuniões do Conselho Escolar oferecendo sugestões auxiliam na resolução dos possíveis problemas identificados, essas sugestões e decisões deliberadas são registradas em livro Ata.

Após a identificação dos problemas, são tomadas as devidas providências, de acordo com a prioridade, para que o trabalho com a criança possa ser realizado com eficiência, garantindo a qualidade na Educação Infantil. No âmbito sociedade, é realizado no início do ano uma pesquisa junto às famílias para conhecer integralmente sua constituição, também para que esta possa avaliar a instituição e sugerir ideias para o plano de trabalho vigente.

Para a socialização dos resultados, um relatório é elaborado e colocado em evidência no quadro de avisos da instituição para apreciação dos funcionários e toda comunidade escolar.

CMEI Milena Bonfim

R: Rodrigues Alves S/Nº Costeira

XIV A FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA INSTITUIÇÃO

Considerando a Lei Ordinária Federal n.º 11.738/2008, que regulamenta a alínea “e” do Inciso III, caput do art. 60, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional aos profissionais do magistério público da Educação Básica, em seu art.2º, § 4º;

CAPÍTULO I - DIRETRIZES GERAIS

Art. 1º A jornada de trabalho do profissional do magistério é constituída de atividades de docência ou de suporte e atividades pedagógicas inerentes ao exercício do cargo e função (hora/atividade). § 1º As atividades pedagógicas inerentes ao exercício do cargo e função, nos termos da Resolução CP/CNE nº 2/2015, destinam-se:

- I - Preparação de aula, estudos, pesquisa e demais atividades formativas;
- II - Participação na elaboração e efetivação do projeto político-pedagógico da instituição de ensino;
- III - orientação e acompanhamento de estudantes;
- IV - Avaliação de estudantes, de trabalhos e atividades pedagógicas;
- V - Reuniões com pais, conselhos ou colegiados escolares;
- VI - Participação em reuniões e grupos de estudo e/ou de trabalho, de coordenação pedagógica e gestão da escola;
- VII - atividades de desenvolvimento profissional;
- VIII - participar dos cursos de Formação Continuada;
- IX - Planejar ações e intervenções com base no diagnóstico da realidade escolar, tendo como subsídios o Projeto Político - Pedagógico, a Proposta Pedagógica Curricular/Plano de Curso, o Regimento Escolar e o Plano de Ação da instituição de ensino;

CMEI Milena Bonfim

R: Rodrigues Alves S/Nº Costeira

X - Participar em atividades de estudos e reuniões técnicas pedagógicas;

XI - Participar de grupos disciplinares e interdisciplinares de professores, objetivando o planejamento e o desenvolvimento de ações necessárias, relativas ao Plano de Ação das instituições de ensino;

XII - planejar ações de intervenção didático-pedagógicas para os educandos com dificuldades no seu desempenho escolar;

XIII - discutir e planejar encaminhamentos teórico-metodológicos no intuito de obter uma prática pedagógica interdisciplinar;

XIV - implementar ações pedagógicas, inerentes à hora-atividade, definidas pelo coletivo escolar e solicitadas pela equipe pedagógica, direção e Secretaria Municipal de Educação;

XV - Analisar e planejar ações de intervenção sobre os resultados avaliativos internos e externos dos educandos, com vista ao planejamento das ações pedagógicas, a fim de melhorar o processo de ensino-aprendizagem.

XVI- outras atividades de natureza semelhante e relacionadas à comunidade escolar na qual se insere a atividade profissional.

§ 2º O tempo destinado as atividades pedagógicas inerentes ao exercício do cargo e função deverá contemplar as atividades desenvolvidas no próprio local de trabalho ou espaços definidos pela Direção da Instituição de Ensino, atividades planejadas pela Secretaria Municipal de Educação e as atividades individuais realizadas em locais previamente autorizados pela Direção da instituição.

Art. 2º As atividades de docência dos professores e professores auxiliares, no efetivo exercício da função, nas Instituições de Ensino da Rede Municipal, será organizada semanalmente consoante tabela abaixo:

CMEI Milena Bonfim

R: Rodrigues Alves S/Nº Costeira

Cargo	Jornada Semanal	Atividade Docente	Hora Atividade
Professor Regente e Corregente: Educação Infantil, Anos Iniciais e Apoio Pedagógico.	20 Horas Semanais	13h20min.	6h40min
	40 Horas Semanais	M: 13h20min. T:13h20min.	M:6h40min. T:6h40min.

Planejamento para Hora Atividade

CMEI MILENA BONFIM

Ano	Turma	Período	Educador (a)/ Estagiário(a) /Agente de apoio
Inf. 1	A	integral	Karla e Denize
			Natalia (estagiária de 6 horas)
Ano	Turma	Período	Educador (a)/ Estagiário(a) /Agente de apoio
Inf.1	B	integral	Stefhanie e Elaine
			Laura (estagiária de 6 horas-pedagogia) Marcela (estagiária de 4 horas-magistério)

Ano	Turma	Período	Educador (a)/ Estagiário(a) /Agente de apoio
Infantil 2	A	tarde	Anne e Maria de Fátima

CMEI Milena Bonfim

R: Rodrigues Alves S/Nº Costeira

Ano	Turma	Período	Educador (a)/ Estagiário(a)
Infantil 2	B	integral	Edilene e Cristiane
			Viviane

Ano	Turma	Período	Educador (a)/ Estagiário(a) /Agente de apoio
Infantil 3	A	tarde	Margareth e Simone
			Liniti

Ano	Turma	Período	Educador (a)/ Estagiário(a) /Agente de apoio
Infantil 3	B	tarde	Jozaine e Josane
			Fabiana

Ano	Turma	Período	Educador (a)/ Estagiário(a) /Agente de apoio
Infantil 3	C	integral	Silvia e Michele
			Deliane

Ano	Turma	Período	Educador (a)/ Estagiário(a) /Agente de apoio
Infantil4	A	manhã	Maria de Fátima e Anne
			Leticia estagiária de 6 horas-pedagogia

Ano	Turma	Período	Educador (a)/ Estagiário(a) /Agente de apoio
Infantil 4	B	manhã	Josane e Jozaine

CMEI Milena Bonfim

R: Rodrigues Alves S/Nº Costeira

Ano	Turma	Período	Educador (a)/ Estagiário(a) /Agente de apoio
Infantil 4	C	manhã	Simone e Margareth

§ 1º Nos termos da Lei Federal nº 11.738/2008 os profissionais do magistério deverão garantir 2/3 (dois terços) da jornada de trabalho semanal para o desempenho das atividades de docência. § 2º Os profissionais ocupantes dos cargos de Professor de Anos Iniciais, Professor de Apoio Pedagógico, Educador Infantil, Monitor e Professor Auxiliar (de todas as áreas), com jornada semanal de 40 horas, terão as atividades pedagógicas inerentes ao exercício do cargo e função de 6h40min (seis horas e quarenta minutos) por turno.

§ 3º A Hora Atividade do Profissional de Apoio poderá ser fracionada, mediante necessidade da criança ou da organização da instituição;

Art. 3º As atividades pedagógicas inerentes ao exercício do cargo e função dos Professores de AEE, Educadores Infantis e Monitores, no efetivo exercício da função, nas Instituições de Ensino, serão de 13h (treze horas) por semana para jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais divididos por turno de trabalho e 6h e 40 min. (seis horas e quarenta minutos) horas por semana para jornada de trabalho de 20 (vinte horas semanais).

Destacamos a importância de encontros entre os professores e a equipe pedagógica, em horários reservados para a realização de estudos, planejamento e avaliação, com o intuito de aprimorar o trabalho pedagógico realizado no CMEI (formação continuada). Normalmente, esses encontros ocorrem no início do

CMEI Milena Bonfim

R: Rodrigues Alves S/Nº Costeira

primeiro e do segundo semestres do ano letivo, bem como nas formações em hora atividade na própria instituição de ensino.

Enfatizamos que a formação continuada deve estar pautada nos princípios de igualdade (educação como um direito de todos).

Na ocasião da hora-atividade dos professores são reservados momentos para reflexões sobre os projetos desenvolvidos no CMEI e discussão sobre formas de aprimorar o ensino, de modo a contribuir para a apropriação do conhecimento pela criança.

A formação continuada dos docentes é uma preocupação constante nas políticas públicas da educação, diante da necessidade de melhorias nas práticas pedagógicas desenvolvidas no cotidiano escolar, tendo amparo legal na LDB, que prevê a inclusão nos estatutos e planos de carreira do magistério público, do aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive em serviço, na carga horária do professor:

Lei 9394/96 (LDB), art.13, inciso v

“Os professores incumbir-se-ão de [...] ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional.”

Art. 67. Os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público:

CMEI Milena Bonfim

R: Rodrigues Alves S/Nº Costeira

I - Ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos;
II - Aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico remunerado para esse fim;
III - piso salarial profissional;
IV - Progressão funcional baseada na titulação ou habilitação, e na avaliação do desempenho;
V - Período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho;
VI - Condições adequadas de trabalho. Parágrafo único. A experiência docente é pré-requisito para o exercício profissional de quaisquer outras funções de magistério, nos termos das normas de cada sistema de ensino. (BRASIL, 1996).

LEI Nº 11.738 de 2008

Instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.

Art. 2 [...]

§ 4.º Na composição da jornada de trabalho, observar-se-á o limite máximo de 2/3 (dois terços) da carga horária para o desempenho das atividades de interação com os educandos.

É necessário que o educador esteja em constante processo de aprimoramento, através da formação contínua. O Departamento de Educação Infantil promove, no início de cada semestre do ano letivo, cursos de formação continuada, em parceria com instituições renomadas de ensino, para direcionar o trabalho do professor. Além disso, durante o ano letivo, são disponibilizados vários cursos de formação continuada, porém, devido ao número restrito de vagas oferecidas, o critério da escolha resulta de um acordo entre a instituição e a Secretaria de Educação.

Vale ressaltar que o profissional selecionado para o curso oferecido, irá, posteriormente, em um momento oportuno, repassar os conhecimentos adquiridos, sendo um multiplicador dentro do CMEI.

CMEI Milena Bonfim

R: Rodrigues Alves S/Nº Costeira

O município, ao propor formação continuada aos profissionais da educação em exercício, considere as demandas reais do ensino, de modo a relacionar as necessidades aos resultados obtidos.

Nos encontros de formação continuada que acontece no próprio espaço do CMEI, os estudos se encaixam no cotidiano do CMEI, na medida em que se relacionam às problemáticas inerentes a cada turma, provenientes das reflexões sobre a prática de cada profissional.

O ambiente é propício a esses encontros, que possibilitam a troca de experiências entre os profissionais e a discussão das concepções sobre o desenvolvimento da criança, contribuindo para a prática pedagógica de forma geral.

Como forma de contribuir para a ampliação do universo cultural dos profissionais, o CMEI conta, em sua biblioteca, com uma vasta coleção sobre o direcionamento do trabalho escolar na Educação Infantil, tanto relacionado às teorias (fundamentos) quanto às práticas aplicadas.

As ações de formação continuada são uma importante ferramenta para o desenvolvimento de conhecimentos quanto à elaboração, implementação e avaliação da Proposta Pedagógica.

Pesquisar e fornecer subsídios teóricos metodológicos para o estudo e atender necessidades do trabalho pedagógico, tais como formação continuada em serviço.

As Formações Continuadas ofertadas pela Mantenedora Municipal neste período letivo estão estipuladas de acordo com o cronograma COMED para as seguintes datas 01 de fevereiro e 19 de julho, incluindo mais os dias de planejamento e reformulação para o Projeto Político Pedagógico.

CMEI Milena Bonfim

R: Rodrigues Alves S/Nº Costeira

XV A SELEÇÃO E A ORGANIZAÇÃO DOS CONTEÚDOS, CONHECIMENTOS E ATIVIDADES NO TRABALHO PEDAGÓGICO

Ao se fazer a explicitação sobre a seleção e organização de conteúdos, conhecimentos e atividades no trabalho pedagógico, as IEs devem resgatar sua experiência e analisar:

LDB 9394/96

Art. 26. Os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio devem ter base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos.

RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº05/09

Art. 3º O currículo da Educação Infantil é concebido como um conjunto de práticas que buscam articular as experiências e os saberes das crianças com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico, de modo a promover o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 5 anos de idade.

Art. 9º As práticas pedagógicas que compõem a proposta curricular da Educação Infantil devem ter como eixos norteadores as interações e a brincadeira, garantindo experiências que:

- I - Promovam o conhecimento de si e do mundo por meio da ampliação de experiências sensoriais, expressivas, corporais que possibilitem movimentação ampla, expressão da individualidade e respeito pelos ritmos e desejos da criança;
- II - Favoreçam a imersão das crianças nas diferentes linguagens e o progressivo domínio por elas de vários gêneros e formas de expressão: gestual, verbal, plástica, dramática e musical;
- III - possibilitem às crianças experiências de narrativas, de apreciação e interação com a linguagem oral e escrita, e convívio com diferentes suportes e gêneros textuais orais e escritos;
- IV - Recriem, em contextos significativos para as crianças, relações quantitativas, medidas, formas e orientações espaço temporais;
- V - Ampliem a confiança e a participação das crianças nas atividades individuais e coletivas;

CMEI Milena Bonfim

R: Rodrigues Alves S/Nº Costeira

VI - Possibilitem situações de aprendizagem mediadas para a elaboração da autonomia das crianças nas ações de cuidado pessoal, auto-organização, saúde e bem-estar;

VII - Possibilitem vivências éticas e estéticas com outras crianças e grupos culturais, que alarguem seus padrões de referência e de identidades no diálogo e reconhecimento da diversidade;

VIII - Incentivem a curiosidade, a exploração, o encantamento, o questionamento, a indagação e o conhecimento das crianças em relação ao mundo físico e social, ao tempo e à natureza;

IX - Promovam o relacionamento e a interação das crianças com diversificadas manifestações de música, artes plásticas e gráficas, cinema, fotografia, dança, teatro, poesia e literatura;

X - Promovam a interação, o cuidado, a preservação e o conhecimento da biodiversidade e da sustentabilidade da vida na Terra, assim como o não desperdício dos recursos naturais;

XI - Propiciem a interação e o conhecimento pelas crianças das manifestações e tradições culturais brasileiras;

XII - Possibilitem a utilização de gravadores, projetores, computadores, máquinas fotográficas, e outros recursos tecnológicos e midiáticos.

Parágrafo único. As creches e pré-escolas, na elaboração da proposta curricular, de acordo com suas características, identidade institucional, escolhas coletivas e particularidades pedagógicas, estabelecerão modos de integração dessas experiências.

A ênfase da educação infantil é **ESTIMULAR** as diferentes áreas de desenvolvimento da criança, aguçar sua curiosidade, sendo que para isso, é imprescindível que a criança seja feliz no espaço escolar:

Considerando que, na Educação Infantil, as aprendizagens e o desenvolvimento das crianças têm como eixos estruturantes as interações e a brincadeira, assegurando-lhes os direitos de conviver, brincar, participar, explorar, expressar-se e conhecer-se, a organização curricular da Educação Infantil na BNCC está estruturada em cinco campos de experiências, no âmbito dos quais são definidos os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento. Os campos de experiências constituem um arranjo curricular que acolhe as situações e as experiências concretas da vida cotidiana das crianças e seus saberes, entrelaçando-os aos conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural. (BRASIL 2018, p. 40).

Todo conteúdo que desperte o interesse do aluno deve ser trabalhado, desde que respeitada a sua faixa etária. Visa desenvolver algumas capacidades

CMEI Milena Bonfim

R: Rodrigues Alves S/Nº Costeira

como: ampliar relações sociais na interação com outras crianças e adultos, conhecer seu próprio corpo, brincar e se expressar das mais variadas formas, utilizar diferentes linguagens para se comunicar, entre outros.

A criança é compreendida como agente ativo no universo da escola, podendo desempenhar diferentes papéis a serem desenvolvidos na sociedade e no seu cotidiano, estas atividades denominam-se como Experiências de aprendizagem.

A organização do trabalho docente, depende também da inclusão e adaptação do ambiente físico em busca da integração para atender a diversidade, as necessidades, as dificuldades e potencialidades dos alunos. Estes são alguns dos procedimentos a alcançar um bom desempenho educacional.

BNCC - EDUCAÇÃO INFANTIL

Tendo em vista os eixos estruturantes das práticas pedagógicas e as competências gerais da Educação Básica propostas pela BNCC, seis direitos de aprendizagem e desenvolvimento asseguram, na Educação Infantil, as condições para que as crianças aprendam em situações nas quais possam desempenhar um papel ativo em ambientes que as convidem a vivenciar desafios e a sentirem-se provocadas a resolvê-los, nas quais possam construir significados sobre si, os outros e o mundo social e natural. (BRASIL 2018, p. 37).

CMEI Milena Bonfim

R: Rodrigues Alves S/Nº Costeira

OBJETIVOS E EXPERIÊNCIAS DE APRENDIZAGEM PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

A proposta de organização curricular do Currículo Municipal de Paranaguá tem como base o Referencial Curricular do Paraná na etapa da Educação Infantil. O documento é composto de seis partes correspondentes às idades das crianças, ampliando a divisão apresentada na BNCC que é dividida em bebês, crianças bem pequenas e crianças pequenas.

O detalhamento por idades busca contribuir com o trabalho do professor, para cada idade são apresentados os campos de experiências e os objetivos definidos pela BNCC, identificado com o código original e em negrito, em seguida aparecem as complementações com objetivos correlacionados, os quais denominados como: demais objetivos importantes a priorizar no trabalho com cada idade.

Associados aos objetivos propostos para cada grupo etário de crianças, os conteúdos do Currículo Municipal para Educação Infantil de Paranaguá tem como ponto de partida a experiência da criança. A abordagem não anula os saberes e os conhecimentos da cultura acumulada, materializados nos programas, nos conteúdos previstos pelos CMEIs e escolas, pois a experiência da criança incorpora fatos e conhecimentos, além de atitudes, motivos e interesses que levam à aprendizagem.

Currículo Municipal de Educação Infantil

<https://www.paranagua.pr.gov.br/semi/download/0%20CADERNO%20EDUC.%20INFANTIL.pdf>

CMEI Milena Bonfim

R: Rodrigues Alves S/Nº Costeira

Matriz Curricular Educação Infantil

SEMEDI		MUNICÍPIO: Paranaguá Código: 1840
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Centro Municipal de Educação Infantil "Milena Bonfim" Código:41366530		
ENDEREÇO: Rua Rodrigues Alves S/N		
FONE: 34202910		
ENTIDADE MANTENEDORA: Prefeitura Municipal de Paranaguá		
CURSO: EDUC INFANTIL 0-1 ANO) (2007 - EDUCACAO INFANTIL 2-3 ANOS) (2001 – EDUC INFANTIL 4-5 ANOS)		
TURNO: Diurno	C.H. TOTAL DO CURSO:800 h	DIAS LETIVOS ANUAIS:200
ANO DE IMPLANTAÇÃO:2018	FORMA: simultânea	
OFERTA: 0 a 4 anos	ORGANIZAÇÃO: Anual	
INTERAÇÕES E BRINCADEIRAS	CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS	
Total de horas relógio semanais	20 horas relógio	

Paranaguá, 31 de março de 2024.

CMEI Milena Bonfim

R: Rodrigues Alves S/Nº Costeira

REFERÊNCIAS

AIRÉS, P. **História social da Criança e da família**. Rio de Janeiro: Guanabara, 1981.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado.1998.

Deliberação nº Revista Nova escola: Como Agrupar meus alunos. MARTINS, Ana Rita e BIBIANO, Bianca. Nº 220 edição; março/2009.

03/2009. Conselho Municipal de Educação de Paranaguá

_____. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial de 23 de dezembro de 1996**.

_____.Ministério da Educação e do Desporto. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Parecer CEB nº 022**.1998.

_____.Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Departamento de Políticas Educacionais. Coordenação Geral de Educação Infantil. **Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil**.Brasília.1998.

_____.Ministério da Educação e do Desporto. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Resolução CEB nº 02**.1999.

_____.Ministério da Educação e do Desporto. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Parecer CEB nº 01**.199.

_____.Ministério da Educação e do Desporto. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Resolução CEB nº 01**.1999.

_____.Ministério da Educação e do Desporto. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Parecer CEB nº 04**.2000.

CMEI Milena Bonfim

R: Rodrigues Alves S/Nº Costeira

____Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Especial. **Saberes e Práticas de Inclusão**.vol.I a VIII.Brasília.1998.

____Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Básica. Secretaria de Educação á Distância. **Coleção ProInfantil**.Brasília. 2006.CURITIBA,

GALARDINI, Anália, GIOVANNINI, Donatella. **Pistóia: elaborando um sistema dinâmico e aberto para atender às necessidades das crianças, das famílias e da comunidade**. In: EDWARDS, Carolyn, GANDINI, Lella. Bambini: a abordagem italiana à educação infantil. Porto Alegre: ARTMED, 2002.

HOFFMANN, Jussara. **Avaliação na Pré-escola – um olhar reflexivo sobre a criança**. Porto Alegre: Mediação.1999.

KRAMER, Sonia. **Propostas Pedagógicas e Curriculares: Subsídios para uma leitura crítica**. In: Educação e Sociedade, Ano XVIII, nº60,1997.

KRAMER, Sonia, **Direitos da criança e projeto político pedagógico de educação infantil**. In: Bazílio, Luiz C. e KRAMER, Sonia. Infância, Educação e Direitos Humanos. São Paulo. Cortez. 2003.

PARANÁ, Secretaria de Estado da Educação. Superintendência da Educação. Departamento de Ensino Fundamental. Coordenação Pedagógica de Educação Infantil. **Orientações para Elaboração e Execução de Proposta Pedagógica na Educação Infantil**. Curitiba.2006

SOUZA, Rosa Fátima de. Escola e Currículo- Curitiba: IESDE, 2003.

SEBASTIANI, Marcia Teixeira. Fundamentos teóricos e metodológicos da Educação infantil-Curitiba: IESDE Brasil, 2003.

Indicadores de Qualidade na Educação Infantil/Ministério da Educação/Secretaria da Educação básica- Brasília: MEC/SEC,2009

CMEI Milena Bonfim

R: Rodrigues Alves S/Nº Costeira

Referencial curricular nacional para a Educação Infantil/Ministério da Educação e do desporto, secretaria de Educação Fundamental-Brasília: MEC,1998 3Volume 1: Introdução; volume 2: Formação pessoal e social; volume 3: conhecimento de mundo.

ROSEMBERG, Fúlvia. Educação **Infantil, educar e cuidar e a atuação profissional**. In: Infância na Ciranda da Educação. Belo Horizonte: 1997, no 3, p.21-26.

VYGOTSKY, L S. A Formação Social da Mente. São Paulo: Martins Fontes, 1991.

Orientações e (re) elaboração, implementação e avaliação da Proposta Pedagógica na Educação Infantil. Departamento de Ensino Fundamental, Coordenação Pedagógica de Educação Infantil. Curitiba/2006.

SEMEDI, Referencial Curricular do Paraná. 2022